


Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXV • Nº 66

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 25 de abril de 2008

Hospital em Bezerros oferece mais leitos para o Estado

Comissão de Saúde intermediará acordo entre Executivo e unidade

Bezerros - A Comissão de Saúde da Assembleia intermediará parceria entre o Governo do Estado e o Hospital Jesus Pequenino, localizado neste município, no Agreste. A unidade está com mais da metade dos 140 leitos ociosos em decorrência da falta de convênios com os Executivos Estadual e Municipal. A decisão foi anunciada, ontem, pelo presidente do colegiado, deputado Airinho (PSB), durante visita à unidade, que existe há 35 anos e é administrada em regime de fundação, por meio do Instituto Alcides D'Andrade Lima.

O hospital vem, há cerca de seis anos, enfrentando problemas por causa da diminuição no faturamento. Os repasses do SUS foram reduzidos de R\$ 200 mil, em 2001, para R\$ 130 mil, em 2007. "Nesse período, os municípios foram assumindo a prestação dos serviços de saúde. Isso fez com que a



JOÃO BITTA

CONVÊNIOS - Falta de verbas ameaça funcionamento

produtividade diminuiu drasticamente", informou o médico e assistente da administração, Lucas Cardoso Neto. A intenção, segundo ele, é oferecer as vagas existentes na unidade para atender à demanda do Estado.

"O grande número de leitos vagos, atualmente, tem inviabilizado a gestão do hospital, que precisa de uma taxa de ocupação mínima para funcionar. Queremos, por meio da Comissão da Alege, oferecer esses serviços para o Estado, pois sabemos que

existe um déficit de leitos e de atendimento", esclareceu Cardoso Neto. Atualmente, a unidade é conveniada com o SUS, por meio do Estado, apenas para realizar cirurgias vasculares. A maior parte dos pacientes é encaminhada pelo Hospital Regional do Agreste, em Caruaru.

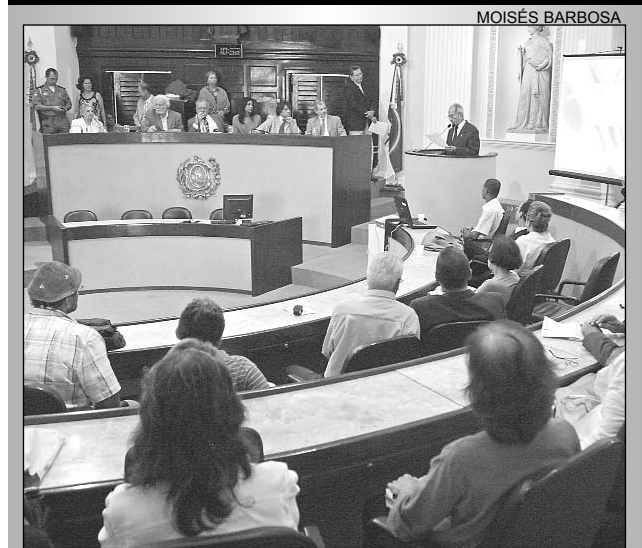
Do total de 140 leitos, apenas 39 para pacientes de longa permanência e outros 15 estão sendo utilizados. O ambulatório tem capacidade para atender cerca de 200 pessoas ao dia. O Jesus Pe-

quenino tem 150 funcionários. Entre os exames oferecidos pela unidade, estão ultrassonografia, densitometria óssea e endoscopia. Existem ainda consultórios de pediatria, ginecologia e oftalmologia que são usados por médicos particulares. Os profissionais repassam 15% do que faturam para ajudar a cobrir os custos.

As deputadas Miriam Lacerda (DEM) e Nadege Queiroz (PMN) também participaram da visita. "Marcaremos uma audiência com o governador Eduardo Campos (PSB). Os gestores do hospital reclamam da diminuição de repasses e vamos interceder junto ao Governo a fim de evitar que a unidade feche", afirmou Airinho.

A diretora do Jesus Pequenino, Maria da Glória Cardoso, agradeceu. "Temos a estrutura e o Estado, a demanda. Estamos de portas abertas para ajudar", salientou.

Café com Poesia



MOISÉS BARBOSA

A edição de abril do Café com Poesia lotou o Plenário da Assembleia Legislativa na manhã de ontem. Deputados, escritores, poetas e servidores compareceram para homenagear o ex-deputado Paulo Cavalcanti, fundador da seção Pernambuco da União Brasileira dos Escritores (UBE), que completou, em janeiro, 30 anos de existência. No evento, a UBE-PE também foi homenageada. Várias pessoas falaram sobre o político, jornalista, advogado e escritor Paulo Cavalcanti. Entre eles, o deputado Pedro Eurico (PSDB); o superintendente geral da Casa, Paulo Teixeira; o presidente da Associação de Imprensa de Pernambuco (AIP), Calazans Neto; e o historiador Olímpio Bonald Neto. Também participaram do evento o presidente da Casa, Guilherme Uchoa e os deputados Antônio Moraes (PSDB) e Sebastião Rufino (DEM). O presidente do Conselho Estadual de Cultura, Marcos Accioly, lembrou, em seu discurso, uma das frases preferidas de Paulo Cavalcanti: "não sou homem de briga, sou homem de luta". De acordo com Accioly, essa citação diz muito sobre quem foi o político. Já o presidente da UBE-PE, Vital Corrêa de Araújo, destacou a importância da iniciativa da Assembleia. "É um grande serviço para a literatura pernambucana", afirmou. A viúva do homenageado, Ofélia Cavalcanti, e sua filha Magnólia receberam ramalhetes de flores. Outras pessoas também leram textos e poesias que falavam sobre o ex-deputado e a UBE. O Café com Poesia está na 15ª edição e é uma promoção da Biblioteca da Casa.

Zona rural

Projeto viabiliza recursos para transporte escolar

Uma proposta do Governo de Pernambuco beneficiará alunos do Ensino Fundamental da rede pública que moram em áreas rurais. O Projeto de Lei nº 522/08, instituindo o Programa Estadual de Transporte Escolar (Pete), foi distribuído, ontem, na Comissão de Educação e Cultura da Assembleia Legislativa. O objetivo da medida é fornecer condução escolar para os que residem nas áreas rurais com distância superior a 2,5 quilômetros



MOISÉS BARBOSA

ANÁLISE - Proposta está na Comissão de Educação

da escola mais próxima. De acordo com a proposta, parcerias técnicas e financeiras entre Estado e municípios

irão possibilitar a implementação da medida.

Para a presidente da Comissão, deputada Teresa Lei-

tão (PT), "a proposta poderá contribuir para a redução dos índices de evasão escolar na zona rural". A extensão territorial das cidades determinará os critérios para o repasse dos recursos do programa, variando de R\$ 255,00 a R\$ 351,00 por cada aluno transportado. A relatoria do projeto na Comissão de Educação ficou com o deputado Soldado Moisés (PSB). Também participaram da reunião os deputados Esmeraldo Santos (PR) e Geraldo Coelho (PTB).

Ipojuca recebe obras estruturadoras

Turismo da região será beneficiado

As novas ações que beneficiarão o município de Ipojuca foram apresentadas, ontem, pelo deputado Carlos Santana (PSDB). “Na última quarta-feira, o governador Eduardo Campos assinou a ordem de serviço para a construção de uma estrada que liga Porto de Galinhas a Serrambi”, observou. Com recursos do Prodetur II, da ordem de R\$ 20 milhões, serão asfaltados 6,3 quilômetros e construída uma ciclovia com 3,1 quilômetros de extensão. A previsão é que a obra fique pronta em um ano, beneficiando cerca de 70 mil pessoas, entre moradores e turistas.

O parlamentar destacou que, há um mês, o governador assinou outra ordem para implantar melhorias na PE-9, que liga Nossa Senhora do Ó a Porto de Galinhas. Estão previstas rotas de acesso aos hotéis, pista de cooper e uma ciclovia. As ações serão realizadas também com recursos do Prodetur II.



RINALDO MARQUES

OBRAS - Santana citou desempenho à frente da Prefeitura

Santana ressaltou ser gratificante acompanhar as ações que impulsionarão desenvolvimento turístico. “Todas as ações foram projetadas em 2003 e 2004, os últimos dois anos em que fui prefeito da cidade de Ipojuca. Naquela época, foram previstos investimentos de mais de R\$ 100 milhões para infra-estrutura turística”, comentou.

Outra ação destacada foi a pavimentação da estrada que liga Porto de Galinhas a Maracáipe. “A assinatura da ordem de serviço está prevista para acontecer na próxima semana. Através dessa obra estará acontecendo a construção do complexo hoteleiro do grupo português Teixeira Duarte, no antigo terreno pertencente ao Governo do Estado”, completou.

Justiça

Líder da Oposição na Alepe defende prefeito de Cortês

A publicação da denúncia do Ministério Público Federal contra o prefeito Ernane Borba, do município de Cortês, na Mata Sul, levou o líder da Oposição, deputado Pedro Eurico (PSDB), a criticar a quebra do sigilo de justiça. O assunto, que vinha sendo tratado sob sigilo pelo MPF, foi divulgado pelo jornal *Folha de Pernambuco*, na última quarta-feira.

O gestor municipal é acusado de ter desviado recursos do Fundo Previdenciário para uma conta do *Banco do Brasil*, na cidade de Itajuba, no Estado da Bahia. “O prefeito jamais aplicou ou destinou de forma indevida esses recursos. Não houve aplicação ou qualquer depósito na conta 8966-4, agência 1080, cujo o titular é Gilmar Luiz de Araújo” disse o tucano.

Para o deputado, é leviano

acusar um gestor público ao final de oito anos de mandato e com as contas aprovadas no Tribunal de Contas do Estado (TCE). “Todas as contas bancárias do município estão abertas na região da Mata Sul”, salientou, acrescentando que Ernane pretende responder a todos os pontos da acusação e so-

licitar direito de resposta ao jornal.

Eurico acrescentou que, em 2006, o Governo Municipal aplicava os recursos previdenciários na conta do INSS, não na Previdência Municipal, porque havia uma decisão nacional do Superior Tribunal Federal a esse respeito.



RINALDO MARQUES

EURICO - Matéria da Folha de Pernambuco foi questionada

Gestão pública

Arcoverde tem novo modelo administrativo

O Plano de Ação Municipal (PAM), modelo de gestão adotado recentemente pelo município de Arcoverde, no Sertão do Estado, motivou o discurso do deputado Augusto Coutinho (DEM), ontem, no Plenário da Assembléia. A iniciativa consiste em um conjunto de ações administrativas de curto, médio e longo prazos, elaborado em parceria com a população para solucionar problemas locais.

“Esse é um importante mecanismo de controle social, pois foi projetado com a participação de 3.500 habitantes, o que facilitou a identificação dos problemas e a avaliação de políticas públicas que promovam o desenvolvimento ordenado do território e a melhoria das condições sociais”, destacou o integrante



RINALDO MARQUES

COUTINHO - Ação coletiva

te do Democratias.

Coutinho acrescentou que, para a eficácia do Plano, os bairros foram agrupados em sete regiões administrativas, sendo cinco urbanas e duas rurais. As áreas de infra-estrutura, saúde, ação social e meio ambiente também foram

separadas, com a intenção de facilitar a discussão de problemas referentes à pavimentação, saneamento, saúde e educação. “Foram planejadas ações estruturadoras para os próximos dez anos, a fim de consolidar a estrutura econômica do município, expandir a base industrial, elevar o potencial turístico da região e melhorar a qualificação da mão-de-obra direcionada às empresas que estão interessadas em investir no município”, explicou.

O parlamentar ainda elogiou a administração do prefeito de Arcoverde, Zeca Cavalcanti, e da vice-prefeita, Madalena, citando os altos índices de aprovação da administração municipal. “Arcoverde tem orgulho de prestar contas à sociedade. É uma cidade transformada”, comentou.

Região metropolitana

Jaboatão cria Secretaria de Segurança



RINALDO MARQUES

INCENTIVO - Elina

A criação da Secretaria de Segurança Comunitária e Cidadania pela Prefeitura de Jaboaatão dos Guararapes foi elogiada, ontem, pela deputada Elina Carneiro (PSB). A parlamentar parabenizou o prefeito Newton Carneiro pela iniciativa. “A Secretaria terá como gestor o coronel Paulo César Alípio e dispõe de nove cargos comissionados e 398 integrantes da Guarda Municipal”, informou.

De acordo com a socialista, o Governo Federal,

por meio do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pro-nasci), repassará, até julho deste ano, cerca de R\$ 2,1 milhões ao órgão. “Entre os programas que serão desenvolvidos com os recursos, estão Mulheres da Paz e o Projeto Reservista Cidadão. Há também a construção de quadras poliesportivas, a criação da Guarda Mirim e a instalação de núcleos de mediação de conflitos”, detalhou.

PLENÁRIO

Congresso

A atuação dos senadores no Congresso Nacional, que trabalham em prol dos Estados recebeu elogios do deputado Esmeraldo Santos (PR). “Os senadores têm a responsabilidade e o interesse intelectual, social e econômico de ajudar a implementar em cada região as solicitações do povo”. O republicano ressaltou que, assim como no Senado, os parlamentares da Casa Joaquim Nabuco também lutam pelo desenvolvimento de Pernambuco.



Defesa da Mulher visita Altinho

Colegiado quer estimular capacitação profissional e geração de renda

ALTINHO – O cenário econômico positivo vivenciado por Pernambuco estimulou a Comissão de Defesa da Mulher da Alepe a interiorizar o debate sobre a geração de emprego e renda para o segmento feminino. Aproveitando a solicitação feita por vereadores da Câmara Municipal de Altinho, Agreste, o colegiado realizou, na última quarta-feira, audiência pública na cidade para discutir temas relacionados à capacitação das mulheres da região. De acordo com a presidente da Comissão, deputada Elina

Carneiro (PSB), a intenção é orientar sobre a importância da capacitação para quem quer lucrar com a chegada de novas empresas.

“O objetivo é levá-las da informalidade para a sustentabilidade. As oportunidades estão em toda parte, em várias cidades do Interior, como a empresa *Perdigão*, em Bom Conselho, Agreste, e a *Sadia* em Vitória, Zona da Mata”, citou a parlamentar, ressaltando que é preciso exigir dos governantes municipais cursos de capacitação. Segundo informou a assessoria do colegiado, algumas

resoluções surgiram após a reunião em Altinho. O grupo vai requerer melhorias na estrada de acesso ao município além de solicitar à Prefeitura, por meio dos secretários municipais, a implantação de políticas públicas e da Coordenadoria da Mulher.

Representantes do Governo do Estado, do Fórum Brasileiro da Economia Solidária, do Sindicato dos Artesãos, secretários municipais, entre outras entidades, participaram da audiência. Também estiveram presentes as deputadas Nadegi Queiroz (PMN), Ceça Ribe-

ro (PSB), o deputado Geraldo Coelho (PTB) e a vice-presidente da Comissão, deputada Miriam Lacerda (DEM). A integrante do Democratas salientou a importância de as mulheres despertarem para a capacitação.

“No Nordeste, relatórios apontam que mais de 36% das famílias são chefiadas por mulheres, por isso é fundamental realizar debates levando em conta as peculiaridades de cada região”, frisou Miriam. Em maio, a Comissão vai ao município de Trindade discutir a mesma temática.

Potencialidades

Economia do Interior se fortalece

RINALDO MARQUES



VIEIRA - Setores variados

O crescimento econômico do Interior do Estado foi comemorado, ontem, pelo deputado Edson Vieira (PSDC). O parlamentar repercutiu a matéria publicada no *Jornal do Commercio* que registrou os investimentos em vários setores, em especial, o da construção civil, cuja previsão de crescimento para este ano está entre 10% e 12%. “É preciso dotarmos o Interior de infra-estrutura, a fim de atrair investimentos e aproveitar o crescimento do Complexo Portuário de Suape”, frisou.

Para o parlamentar, a consolidação do agronegócio no Vale do São Francisco e dos Pólos de Confecções, no Agreste, e do Gesso, no Araripe, são fundamentais para a expansão da economia estadual. “Vale ressaltar que, no Agreste, o Pólo de Confecções não é o único a ganhar com o bom momento econômico. O setor imobiliário também tem contabilizado bons resultados”, observou.

Vieira concordou com o coordenador da Câmara Se-

torial, Jadoval Bezerra, que defendeu, na matéria do JC, que o desenvolvimento no Agreste também está vinculado à instalação das unidades de ensino superior, a exemplo da Faculdade do Vale do Ipojuca (Favip). “Vários empreendimentos estão chegando a Caruaru, como as lojas *C&A* e *Marrisa*, além de lançamentos imobiliários. Isso demonstra a diversificação e a grande potencialidade da região”, argumentou. A Câmara Setorial é ligada à Associação Comercial de Caruaru.

Rodovias

MP flexibiliza comércio de bebidas

A alteração da Medida Provisória (MP) nº 415, que impedia a venda de bebidas alcoólicas, desde fevereiro deste ano, às margens das rodovias federais foi comemorada, ontem, pelos deputados Geraldo Coelho (PTB) e Terezinha Nunes (PSDB). Para os parlamentares, a decisão da Câmara Federal, que aprovou o “relaxamento” da MP, anteontem, permitindo a comercialização do produto em áreas urbanas foi correta. “Vamos aguardar a publicação da medida para, de imediato, restabelecer o emprego e renda de milhares de empresas”, argumentou Coelho,



COELHO E TEREZINHA - Impacto positivo

defendendo, ainda, a ampla comercialização do produto.



De acordo com Terezinha, a vitória maior foi de

Pernambuco, uma vez que a emenda aprovada foi elaborada pela bancada pernambucana no Congresso, liderada pelo deputado federal Raul Henry (PMDB) e o senador Sérgio Guerra (PSDB).

“Graças à mobilização dos municípios de Gravatá, Abreu e Lima, Bezerros e Moreno, da Assembléia Legislativa, por meio da Comissão de Defesa da Cidadania, e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PE), além dos parlamentares federais, podemos celebrar essa conquista que é de todo o País”, frisou.

Mercado

Magalhães avalia legislação trabalhista

O Dia Internacional do Jovem Trabalhador comemorado, ontem, levou o deputado Clodoaldo Magalhães (PTB) a antecipar os debates referentes ao Dia do Trabalhador, celebrado no próximo 1º de maio. Magalhães defendeu a necessidade de uma reforma trabalhista profunda no País e citou uma pesquisa da Confederação Nacional das Indústrias (CNI) que aponta a redução da jornada de trabalho como positiva dentro do processo de fortalecimento industrial.

Segundo Clodoaldo, para que o País continue

crescendo e gerando emprego, é preciso desestimular as demissões, melhorar a oferta de ocupações bem remuneradas, reprimir o trabalho escravo e infantil, além de combater a discriminação às mulheres, negros e índios.

“As mulheres ainda têm salários cerca de 30% menores que os do segmento masculino. O racismo também é um grave problema no País, porque o percentual de desempregados entre negros e índios é três vezes maior que entre brancos” afirmou o petebista.

O petebista lembrou que a Constituição Federal proíbe a realização de qualquer trabalho por menores de 16 anos, exceto na condição de aprendizes, e que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em vigor desde 1990, exige o acesso e a frequência obrigatória dos menores ao ensino regular. O parlamentar citou como exemplo o programa de inclusão social Emprego Jovem, desenvolvido pela Secretaria Especial da Juventude em parceria com o Governo Federal.

Em aparte, a deputada

Nadegi Queiroz (PMN) chamou a atenção para as condições dos estagiários. “É comum ver nas empresas a substituição de profissionais por estagiários que ganham salário mínimo e não contam com direitos sociais” destacou.

O deputado Pedro Eurico (PSDB) ressaltou a necessidade de uma legislação trabalhista mais moderna que atenda à economia globalizada e acabe com o emprego informal. “A realidade é outra e o excesso de protecionismo trava as relações de trabalho”, afirmou.

Exposição

MOISÉS BARBOSA



Em comemoração ao Dia Latino-Americano da Mulher Negra, uma exposição fotográfica de importantes representantes da cultura pernambucana foi montada, ontem, no salão nobre da Alepe. A iniciativa foi da Comissão de Defesa da Mulher juntamente com o Comitê Estadual da Igualdade Étnico-Racial (Cepir). Entre as imagens escolhidas, estão Lia de Itamaracá, cirandeira da ilha que deu origem ao seu nome, e Maria Júlia do Nascimento, conhecida como Dona Santa. Ela foi rainha dos Maracatus Leão Coroado e Elefante.

Lei

LEI Nº 13.435, DE 24 DE ABRIL DE 2008.

EMENTA: Denomina “Palacete da Boa Vista”, o imóvel nº 405, da Rua da Aurora, no Bairro da Boa Vista, localizado no Recife, onde funciona a Sede da Polícia Civil de Pernambuco e determina providências pertinentes.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do artigo 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “Palacete da Boa Vista”, o imóvel nº 405, da Rua da Aurora, no Bairro do mesmo nome, na Cidade do Recife, sede da Polícia Civil de Pernambuco e antiga residência do Conde da Boa Vista, Francisco do Rego Barros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco,
em 24 de abril de 2008.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES.

Ato

ATO Nº 992/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno,

RESOLVE: exonerar, a pedido, **ISABELLE YVETTE RAMOS RIBEIRO CAMPOS**, do cargo de Assistente de Gabinete da Presidência, Símbolo PL-AGP, nomeando para o referido cargo, **MARCELLE IVETTE SUZANA RAMOS RIBEIRO CAMPOS**, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 12.776/05, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 24 de abril de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ata

ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2008.

PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO GUILHERME UCHÔA.

AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2008 (DOIS MIL E OITO), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, COM A PRESENÇA DOS DEPUTADOS AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELIAS LIRA, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAIAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOÃO NEGROMONTE, JOSÉ QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO TEOBALDO, SEBASTIÃO RUFINO, SOLDADO MOISÉS, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, ALBERTO FEITOSA, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, DOUTORA NADEGI, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA E SÉRGIO LEITE, CONSTATADO O *QUORUM* REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E RAIMUNDO PIMENTEL. LIDAS, SÃO APROVADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO AS ATAS DAS REUNIÕES DO DIA ANTERIOR. LIDO O EXPEDIENTE, É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. NO

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaías Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Ciro Coelho; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Raimundo Pimentel; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretário, Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Braulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente Educacional); **Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo,** Cynthia Barreto (Assistente Chefe); **Auditoria,** Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Larissa Rodrigues, Renata Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Carlos Oliveira, João Bitta, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alcécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida, Silvana Fonseca e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezo Ramos; **Estagiários:** Andréa Neves, Hortência Cecílio e Solange Mendonça; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

HORÁRIO RESERVADO AO PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL, QUE DEMONSTRA PREOCUPAÇÃO COM O EMBARGO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE – IBAMA – ÀS INDÚSTRIAS DO PÓLO GESSEIRO DO ARARIPE E SALIENTA QUE MAIS DE CINQUENTA EMPRESAS ESTÃO PARALISADAS EM DECORRÊNCIA DO ATRASO NAS ENTREGAS DAS LICENÇAS AMBIENTAIS. CONTINUANDO, OPINA QUE É PRECISO QUE O IBAMA ACOMPANHE DE PERTO O MANEJO DA LENHA COMO FONTE ENERGÉTICA E DEFENDE A NECESSIDADE DE UMA DESCENTRALIZAÇÃO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – CPRH – PARA QUE O PROCESSO DE LICENCIAMENTO SEJA AGILIZADO. PROSSEGUINDO, COMEMORA QUE O GOVERNO DO ESTADO MOSTROU COMPREENSÃO A RESPEITO DESSE FATO E DESLOCOU UMA FORÇA-TAREFA DA CPRH PARA A REGIÃO PARA QUE HAJA UMA AÇÃO PERMANENTE, DEFINITIVA E CONSISTENTE NA BUSCA DE UMA MATRIZ ENERGÉTICA PARA O PÓLO GESSEIRO. FINALIZANDO, ENFATIZA A IMPORTÂNCIA DE SE ENCONTRAR UMA NOVA FONTE ENERGÉTICA E DEFENDE A CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA QUE ABASTEÇA O PÓLO GESSEIRO COM GÁS NATURAL. SEGUE NA TRIBUNA O DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA PARA RELATAR VISITA A BRASÍLIA, ONDE FOI AO MINISTÉRIO DAS CIDADES E A ALGUNS GABINETES EM BUSCA DE AJUDA PARA AGILIZAR AS OBRAS DE DUPLICAÇÃO DA RODOVIA BR-104 E PARA A INCLUSÃO DO RIO CAPIBARIBE NA TRANSPOSIÇÃO DAS ÁGUAS DO RIO SÃO FRANCISCO. CONTINUANDO, RESSALTA A IMPORTÂNCIA DA RODOVIA PARA LIGAR OS ESTADOS E FACILITAR O ESCOAMENTO DOS PRODUTOS DO PÓLO DE CONFECÇÕES DO AGRESTE. FINALIZANDO, ESCLARECE QUE AS OBRAS SÃO ESSENCIAIS PARA QUE A REGIÃO POSSA CONCORRER EM IGUALDADE COM OUTROS PÓLOS. NA SEQUÊNCIA, O DEPUTADO PEDRO EURICO SE SOLIDARIZA COM OS DEPUTADOS RAIMUNDO PIMENTEL E BRINGEL NA PREOCUPAÇÃO COM A SITUAÇÃO DO PÓLO GESSEIRO DO ARARIPE, COMENTANDO QUE O PROBLEMA DO DESEMPREGO NA REGIÃO É GRAVE, COM O POSSÍVEL FECHAMENTO DE FÁBRICAS, MAS QUE A QUESTÃO AMBIENTAL SE SOBREPÕE À EMPRESARIAL. CONTINUANDO, AFIRMA QUE É ESSENCIAL QUE A CPRH TOME AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS PARA CONTORNAR A SITUAÇÃO. PROSSEGUINDO, COMENTA O RESULTADO ALCANÇADO PELAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL NO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM, LAMENTANDO QUE QUANDO SE COMPARAM OS RESULTADOS OBTIDOS PELAS UNIDADES EDUCACIONAIS PÚBLICAS COM OS OBTIDOS PELAS PARTICULARES FICA EVIDENTE QUE AS PRIVADAS ALCANÇARAM MELHORES COLOCAÇÕES QUE AS ESTADUAIS, TENDO CONSEGUIDO MÉDIA RAZOÁVEL APENAS O GINÁSIO PERNAMBUCANO – GP – E UMA ESCOLA DO MUNICÍPIO DE BEZERRAS. FINALIZANDO, OPINA QUE AO INVÉS DE CULPAR O PASSADO O ATUAL GOVERNO DO ESTADO DEVERIA INFORMAR COMO INVESTIRÁ NA EDUCAÇÃO NO PRESENTE E NO FUTURO. A SEGUIR, O DEPUTADO ESMERALDO SANTOS AGRADECE AO GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E PRESIDENTE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO, SENHOR JOÃO BOSCO, PELA ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO DAS OBRAS NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO. CONTINUANDO, DESTACA O PROBLEMA DA FALTA DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, RELATANDO QUE O ABASTECIMENTO PROVENIENTE DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM NÃO É SUFICIENTE, OBRIGANDO A POPULAÇÃO A FAZER RACIONAMENTO. PROSSEGUINDO, LEMBRA QUE EXISTE UM PROJETO DE PARCERIA DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL QUE RESOLVERÁ O PROBLEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DOS MUNICÍPIOS DE ALTINHO, CACHOEIRINHA, IBIRAJUBA E AGRESTINA. FINALIZANDO, SOLICITA AOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS AGILIDADE NO PROCESSO DE LICITAÇÃO DAS EMPRESAS QUE LEVARÃO ÁGUA AOS MUNICÍPIOS. EM SEGUIDA, O DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES REGISTRA O DIA MUNDIAL DO LIVRO E DOS DIREITOS DO AUTOR, COMEMORADO NO DIA DE HOJE, APRESENTANDO DADOS DE VÁRIAS PESQUISAS QUE MOSTRAM A FALTA DO HÁBITO DA LEITURA ENTRE CRIANÇAS E JOVENS. CONTINUANDO, RELATA QUE EM RELAÇÃO AOS DIREITOS AUTORAIS, A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITOS REPROGRÁFICOS AFIRMA QUE NOVENTA E NOVE POR CENTO DOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS, EM QUINZE CAPITAIS, TIRAM CÓPIAS, IMPRIMEM OU RECEBEM CÓPIAS DOS PROFESSORES, GERANDO A FALSIFICAÇÃO UM PREJUÍZO DE TREZENTOS E CINQUENTA MILHÕES DE REAIS POR ANO. PROSSEGUINDO, INFORMA QUE LIDERANÇAS DO SETOR PRODUTIVO NACIONAL, GOVERNADORES DE ESTADOS, MINISTROS, CONGRESSISTAS E ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO SE REUNIRAM NO SÉTIMO FÓRUM EMPRESARIAL, REALIZADO NO ÚLTIMO FIM-DE-SEMANA NO ILHA DE COMANDATUBA, LOCALIZADA NO ESTADO DA BAHIA, PARA DEBATER O PRESENTE E O FUTURO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA. FINALIZANDO, ENFATIZA QUE A TRANSFORMAÇÃO ESCOLAR DEVE COMEÇAR NA BASE, NUMA VERDADEIRA OBSESSÃO NACIONAL PELA INTRODUÇÃO DA LEITURA NAS CRIANÇAS E DEFENDEU UMA POLÍTICA DE REDUÇÃO DE CUSTOS DOS LIVROS PARA A POPULAÇÃO. USA DA PALAVRA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, DEPUTADO EDSON VIEIRA, PARA APRESENTAR VOTO DE APLAUSOS AO SENHOR JEANDERSON DOUGLAS DA SILVA TENÓRIO, JOVEM NATURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, E À ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DE CARUARU – APODEC – PELA CONQUISTA DAS MEDALHAS NA ETAPA REGIONAL NORTE-NORDESTE DO CIRCUITO LOTERIAS CAIXA 2008 BRASIL PARAOLÍMPICO, REALIZADO NO PERÍODO DE DEZ A TREZE DO CORRENTE EM NATAL, CAPITAL DO RIO GRANDE DO NORTE. FINALIZANDO, SOLICITA APOIO DO GOVERNO ESTADUAL E DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE E PATROCÍNIO DAS EMPRESAS PRIVADAS PARA O ATLETA. ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE, CONCEDENDO A PALAVRA À DEPUTADA TERESA LEITÃO, QUE INFORMA QUE OS REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO – SINTEPE – ESTÃO VIVENCIANDO A NONA SEMANA EM DEFESA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, QUE TEM COMO TEMA “EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS: FIM DA EXCLUSÃO JÁ”, E CONVOCANDO OS PARLAMENTARES PARA UM MAIOR ENGAJAMENTO NA EDUCAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL. FINALIZANDO, ESCLARECE QUE OS MEMBROS DO SINDICATO PRESENTES NAS GALERIAS DO PODER LEGISLATIVO ESTÃO LEVANDO O DEBATE DA EDUCAÇÃO PARA AS RUAS E PARA ESTA CASA, POSSIBILITANDO QUE O TEMA SEJA DE INTERESSE DE TODA A SOCIEDADE. A ORADORA É APARTEADA PELOS DEPUTADOS LUCIANO MOURA, SOLDADO MOISÉS, TEREZINHA NUNES, CLODOALDO MAGALHÃES E ESMERALDO SANTOS. SEGUE NA TRIBUNA O DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI, QUE LAMENTA QUE O GENERAL HELENO RIBEIRO PEREIRA, COMANDANTE DO EXÉRCITO NA AMAZÔNIA, TENHA SIDO ADVERTIDO PELO GOVERNO LULA, EM RAZÃO DO ALERTA FEITO ÀS AUTORIDADES BRASILEIRAS NO SENTIDO DE QUE A DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS EM ÁREA DE FRONTEIRA REPRESENTA UMA AMEAÇA À SOBERANIA NACIONAL, REFERINDO-SE À ÁREA DA RAPOSA SERRA DO SOL, NO ESTADO DE RORAIMA, ONDE ATUAM VÁRIAS ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS – ONGS – ESTRANGEIRAS. CONTINUANDO, OPINA QUE AS CRÍTICAS DO GENERAL À POLÍTICA INDIGENISTA BRASILEIRA CONSTITUEM ADVERTÊNCIA IMPORTANTE EM DEFESA DO PATRIMÔNIO NACIONAL POIS ALERTA PARA OS RISCOS DA FLORESTA SOFRER INVASÃO ESTRANGEIRA. FINALIZANDO, AFIRMA QUE ALGUMAS ONGS EM ATUAÇÃO NAS RESERVAS INDÍGENAS QUE FAZEM FRONTEIRA COM OUTROS PAÍSES ALEGAM QUE ESTÃO PRESERVANDO AS FLORESTAS MAS NA VERDADE NÃO REPRESENTAM OS INTERESSES NACIONAIS. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS TEREZINHA NUNES, CORONEL JOSÉ ALVES, TERESA LEITÃO E PEDRO EURICO. USA DA PALAVRA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE, DEPUTADO LUCIANO MOURA, QUE INFORMA QUE PARTICIPOU DA DÉCIMA PRIMEIRA MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, CUJO TEMA FOI “A VISÃO DOS MUNICÍPIOS SOBRE O PACTO FEDERATIVO”. OCORRIDA NO PERÍODO DE QUINZE A DEZESSETE DO CORRENTE, CUJO OBJETIVO FOI APRESENTAR REIVINDICAÇÕES DOS PREFEITOS AO GOVERNO FEDERAL, NO QUAL FORAM DEBATIDOS TEMAS COMO AS REFORMAS POLÍTICA E TRIBUTÁRIA, A EDUCAÇÃO E A SAÚDE, EVENTO QUE CONTOU COM AS PRESENCAS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, DE MINISTROS E DE SECRETÁRIOS EXECUTIVOS. CONTINUANDO, REVELA QUE UMA PESQUISA DA REVISTA EXAME EM MUNICÍPIOS COM MAIS DE DUZENTOS E CINQUENTA MIL HABITANTES APOUNTOU QUE O MUNICÍPIO DE OLINDA É O QUARTO COLOCADO NO BRASIL EM ARRECADAÇÃO PRÓPRIA, COMPROVANDO QUE NA GESTÃO DA SENHORA PREFEITA LUCIANA SANTOS OS RECURSOS MUNICIPAIS AUMENTARAM. FINALIZANDO, FAZ COMPARATIVO ENTRE AS ADMINISTRAÇÕES PASSADA E ATUAL DO ESTADO, RELATANDO QUE O MUNICÍPIO DE OLINDA SOFREU RETALIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PASSADA, TENDO CHEGADO A ENVIAR PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DE VIADUTO PARA MELHORAR O TRÂNSITO, PARA O QUAL NÃO OBTVEU RESPOSTA, EXCETO AGORA DO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS, PASSADO APENAS UM ANO DO ATUAL GOVERNO, QUE ANUNCIOU A CONSTRUÇÃO DO VIADUTO NAS PROXIMIDADES DA AVENIDA PAN-NORDESTINA E A URBANIZAÇÃO DO CANTEIRO DA RODOVIA PE-15. O ORADOR É APARTEADO PELO DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES. ENCERRADO O GRANDE EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE PASSA À ORDEM DO DIA. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 514/2008, COM A EMENDA Nº 01, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 515/2008, COM A EMENDA Nº 01, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 516/2008, COM A EMENDA Nº 01, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 519/2008, COM AS EMENDAS MODIFICATIVAS NºS 01 E 02, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 01/2008, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 341/2007. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 01/2008, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 389/2007. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 2231/2008 A 2235/2008 E OS REQUERIMENTOS NºS 1851/2008 A 1860/2008. ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 2246/2008 A 2250/2008 E OS REQUERIMENTOS NºS 1887/2008 A 1905/2008, APRESENTADOS NA REUNIÃO DO DIA DE HOJE, CONFORME SEGUE. PELA DEPUTADA ELINA CARNEIRO APELO AOS SENHORES MINISTRO DAS CIDADES, GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E PRESIDENTE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO NO SENTIDO DE ASSEGURAREM RECURSOS PARA AS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE SANEAMENTO INTEGRADO NA COMUNIDADE DE NOVA DIVINÉIA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, PELO DEPUTADO BARRETO REQUERIMENTO DE TRANSCRICÃO NOS ANAIS DESTA CASA DA MATÉRIA **CURSO PREPARA JOVEM CARENTE**, PUBLICADA NA EDIÇÃO DO DIA VINTE DO CORRENTE DO JORNAL DO COMMERCO. PELA DEPUTADA MIRIAM LACERDA REQUERIMENTO DE TRANSCRICÃO NOS ANAIS DESTA CASA DO ARTIGO **O ENGENHO HUMANO DA FEIRA**, DE AUTORIA DO SENHOR HISTORIADOR FREDERICO PERNAMBUCANO DE MELLO, PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA DEZENOVE DO CORRENTE DO JORNAL DIÁRIO DE PERNAMBUCO. PELO DEPUTADO EDUARDO PORTO VOTO DE CONGRATULAÇÕES COM O SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO

DOS GUARARAPES PELA CRIAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E PELA INDICAÇÃO DO CORONEL PAULO CÉSAR A TITULAR DA PASTA. PELO DEPUTADO EDSON VIEIRA VOTO DE APLAUSOS POR ELE LIDO NA REUNIÃO DO DIA DE HOJE. PELO DEPUTADO ELIAS LIRA APELOS AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E PRESIDENTE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D’ÁGUA DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ESCADA; AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E SECRETÁRIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO NO SENTIDO DE CONCLUÍREM AS OBRAS DA ESCOLA NOVA ESCADA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ESCADA; E AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA SOCIAL NO SENTIDO DE MELHORAREM A ESTRUTURA DE POLICIAMENTO NO MUNICÍPIO DE ESCADA. PELO DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL APELO AO SENHOR GERENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA OI NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE TELEFONES PÚBLICOS EM DIVERSAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA. PELO DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO VOTO DE CONGRATULAÇÕES COM A ESCOLA MUNICIPAL CENTRO DE ENSINO PAULO FERNANDO DOS SANTOS PELA SUA COLOCAÇÃO COMO FINALISTA DO PRÊMIO SESI DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO. PELA DEPUTADA TEREZINHA NUNES VOTO DE APLAUSOS AO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA PELA CRIAÇÃO DO PROJETO SEMENTES DO AMANHÃ. PELO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA VOTOS DE APLAUSOS AO COMANDO DO 14º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO, NA PESSOA DO COMANDANTE, PELA APREENSÃO DE CENTO E SETENTA E NOVE QUILOS DE ENTORPECENTE NO MUNICÍPIO DE FLORESTA; AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO PELA ELABORAÇÃO E PELA DISPONIBILIZAÇÃO DO MAPA DE HOMICÍDIOS DO ESTADO DOS ANOS DE 2006 E 2007; AO PRESIDENTE DO CLUBE DOS OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PELA INICIATIVA DE REALIZAR PALESTRAS ATRAVÉS DO SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS; AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO ESTADUAL DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACI, PROMOTOR PÚBLICO DA COMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IGUARACI, NA PESSOA DO PRESIDENTE DA CÂMARA DESTA MUNICÍPIO, E PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DE IGUARACI, PELA REALIZAÇÃO DA 1ª FEIRA DE CAPRINOS E OVINOS NESTE MUNICÍPIO; E VOTOS DE CONGRATULAÇÕES COM A EMPRESA TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES PELOS QUARENTA E UM ANOS DE ATIVIDADE; AOS SENHORES EWERTON JOSÉ BRAZ DE MIRANDA, ADEMIR MORAES DE ANDRADE, RINALDO GOMES DE OLIVEIRA, PLÍNIO CHAVES DE ARRUDA, ANÍBAL RIBEIRO VAREJÃO JÚNIOR PELA PASSAGEM PARA A RESERVA REMUNERADA NO DIA VINTE E UM DO CORRENTE; COM O COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DO PAUDALHO PELA PASSAGEM DO ANIVERSÁRIO; COM O COMANDO DO 11º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PELO TRANSCURSO DO ANIVERSÁRIO; COM O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA SOCIAL POR TER ENCAMINHADO VIATURAS NOVAS AO MUNICÍPIO DE GOIANA. O SENHOR PRESIDENTE ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA, QUINTA, NONA E DÉCIMA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 534/2008 A 544/2008 E O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 545/2008, APRESENTADOS NA REUNIÃO DO DIA DE HOJE, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO E O RECONHECIMENTO DA AMPLA LIBERDADE DE ORIENTAÇÃO SEXUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E OUTRO QUE DENOMINA HOSPITAL DOM HÉLDER CÂMARA A FUTURA INSTALAÇÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO SUL DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO. PELO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DE PERNAMBUCO AO SENHOR ARQUITETO E HISTORIADOR JOSÉ LUIZ MOTA MENEZES. PELA DEPUTADA ELINA CARNEIRO PROJETO DE LEI QUE INSTITUI SISTEMA ESPECIAL DE COTAS DE CONTRATAÇÃO PARA MULHERES NO ÂMBITO DAS EMPRESAS PRIVADAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PELO DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE OBRIGA FARMÁCIAS E DROGARIAS A MANTER À DISPOSIÇÃO DO PÚBLICO PARA CONSULTA LISTA DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS EM CARACTERES *BRAILLE* E OUTRO QUE DISPÕE SOBRE A PRÁTICA DE GINÁSTICA LABORAL EM EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PELO DEPUTADO JOÃO NEGROMONTE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE REGULAMENTA O USO DE TELEFONES MÓVEIS CELULARES E EQUIPAMENTOS SIMILARES NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DO ESTADO DURANTE O HORÁRIO DE AULA. PELO DEPUTADO PEDRO EURICO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A IMPLANTAR PROGRAMA DE RESTRIÇÃO DO TRÂNSITO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NO ÂMBITO DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E OUTRO QUE ESTABELECE NORMAS SUPLEMENTARES DE DIREITO PENITENCIÁRIO E REGULA A VIGILÂNCIA ELETRÔNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PELO DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA SEMANA DE ESTUDOS DAS CONSTITUIÇÕES FEDERAL E ESTADUAL E DA LEI ORGÂNICA DO RESPECTIVO MUNICÍPIO DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR NAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; OUTRO QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INCLUSÃO NOS CARDÁPIOS, CARTAZES, AVISOS E NAS CONTAS REFERENTES ÀS DESPESAS EFETUADAS EM BARES, RESTAURANTES E SIMILARES DA EXPRESSÃO “10% (DEZ POR CENTO) DO GARÇOM E CORRELATOS – OPCIONAL, NÃO OBRIGATÓRIO, PELOS BONS SERVIÇOS”, A TÍTULO DE GRATIFICAÇÃO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS GARÇONS, BARMEN, MÃITRES E FUNÇÕES CORRELATAS NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; E OUTRO QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS EMPRESAS QUE RECEBEM INCENTIVOS DO GOVERNO ESTADUAL DE PREENCHEREM NO MÍNIMO CINCO POR CENTO DE SEU QUADRO DE FUNCIONÁRIOS COM PROFISSIONAIS DA FAIXA ETÁRIA A PARTIR DE QUARENTA ANOS, DESDE QUE QUALIFICADOS PARA A FUNÇÃO A EXERCER, NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA O DIA DE AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2008.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 1575 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 341. A Imprimir.

PARECER Nº 1576 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 389. A Imprimir.

PARECERES NºS 1577, 1578 E 1579 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS dando Redação Final aos Projetos de Lei nºs 514, 515 e 516. A Imprimir.

PARECER Nº 1580 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 321. A Imprimir.

PARECER Nº 1581 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 365, juntamente com a Subemenda nº 01. A Imprimir.

PARECER Nº 1582 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 457, juntamente com as Emendas nºs 01 e 02. A Imprimir.

PARECER Nº 1583 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 484, juntamente com as Emendas nºs 01 e 02. A Imprimir.

OFÍCIO Nº 235 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando, em devolução, no prazo previsto no artigo 23, § 3º, da Constituição do Estado, o Projeto de Lei Ordinária nº 482/2008. Inteirada.

OFÍCIO Nº 54 - DA PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO-LEGISLATIVO AO GOVERNADOR encaminhando, em devolução, os autógrafos das Leis Ordinárias nº 13.428, de 16 de abril de 2008; e nºs 13.429, 13.430, 13.431, 13.432 e 13.433, datadas de 22 de abril de 2008. Inteirada.

OFÍCIO Nº 86 - DO DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ encaminhando a proposição que objetiva a concessão do Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Senhor Paulo César Dias de Lima, de autoria do Deputado Manoel Ferreira. À Publicação.

OFÍCIO Nº 93 - DO PRESIDENTE DO CONSELHO DISTRITAL DE FERNANDO DE NORONHA encaminhando cópias dos expedientes dos Conselheiros Distritais deste Distrito, referente ao ano de 2007 e 2008. Inteirada.

OFÍCIO Nº 2-229 - DO SUPERINTENDENTE REGIONAL E DO GERENTE REGIONAL DE NEGÓCIOS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL informando contrato celebrado entre o Governo do Estado de Pernambuco e a Caixa Econômica Federal. À Procuradoria Geral e às 2ª e 6ª Comissões.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS solicitando dispensa da presença nas reuniões plenárias dos dias 23 e 24 de abril de 2008. À Publicação.

Ofício

Ofício CCLJ nº 86/2008.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Recife, 22 de abril de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na oportunidade em que cumprimento V. Exa., com fundamento no art. 5º, V, “a”, da Resolução nº 728, de 09 de agosto de 2005, encaminho a esse respeitável órgão legislativo o acervo documental, relativo à pretensão do Deputado Manoel Ferreira em conceder Título Honorífico de Cidadão Pernambucano, ao Ilmo. Sr. Paulo César Dias de Lima, para os fins do disposto no VI do art. 5º da já citada Resolução.

Ocorre que em respeito ao inciso I do art. 3º, da Resolução nº 728, de 09 de agosto de 2005, o citado cidadão não detém residência fixa no Estado de Pernambuco nos últimos 5 (cinco) anos.

Sem mais para o momento, renovamos protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputado JOSÉ QUEIROZ
Presidente

Exmo. Sr.
Deputado GUILHERME UCHÔA
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Solicitação de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensa da presença na reunião do dia 24 de abril de 2008 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem a Brasília - DF.

Recife, 24 de abril de 2008.

Deputado Isaltino Nascimento

DESPACHO

DEFERIDO
EM, 24/04/2008

Deputado Izaías Régis
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência

Mensagem

MENSAGEM Nº 042/2008

Recife, 24 de abril de 2008.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei que cria o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – SESANS, que é o meio pelo qual o poder público estadual, com a participação da sociedade civil organizada, formulará e implementará políticas, planos, programas e ações com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada.

A alimentação adequada é direito fundamental do ser humano, inerente à sua dignidade e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, sendo imperativo ao Estado assegurar à sua população o acesso a alimentos seguros e saudáveis, em quantidade e qualidade adequadas e suficientes, obedecendo às tradições culturais do seu povo e que garantam uma vida livre de fome, digna e plena nas dimensões física, mental, individual e coletiva.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa ilustre Casa na apreciação da matéria que ora submeto para Vossa consideração.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 24 de abril de 2008.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**

DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária N° 546/2008

Ementa: Cria o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - SESANS com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

CAPÍTULO I Disposições Gerais

Art. 1º Esta Lei estabelece as definições, princípios, diretrizes, objetivos e composição do Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - SESANS, por meio do qual o poder público estadual, com a participação da sociedade civil organizada, formulará e implementará políticas, planos, programas e ações com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada no Estado.

Art. 2º A alimentação adequada é direito fundamental do ser humano, inerente à sua dignidade e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público estadual adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional sustentável da população do Estado.

§1º Todas as pessoas têm direito à alimentação adequada, que significa ter acesso regular, permanente e irrestrito, quer diretamente, com seus próprios recursos, ou indiretamente, por meio de recursos de terceiros, a alimentos seguros e saudáveis, em quantidade e qualidade adequadas e suficientes, obedecendo às tradições culturais do seu povo e que garantam uma vida livre da fome, digna e plena nas dimensões física, mental, individual e coletiva.

§2º A adoção dessas políticas e ações deverá levar em conta as dimensões ambientais, culturais, econômicas, territoriais e sociais.

§3º É dever do poder público estadual respeitar, proteger, promover, prover, informar, monitorar, fiscalizar e avaliar a realização do direito humano à alimentação adequada, bem como garantir os mecanismos para sua exigibilidade.

Art. 3º A segurança alimentar e nutricional sustentável consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

Art. 4º A segurança alimentar e nutricional sustentável abrange:

I - a ampliação das condições de acesso aos alimentos por meio da produção, em especial da agricultura e aquicultura familiares e das populações tradicionais, do processamento, da industrialização, da comercialização, do abastecimento e da distribuição dos alimentos, do acesso à água e à terra, bem como da geração de emprego e da redistribuição da renda;

II - a preservação e conservação da biodiversidade e utilização sustentável dos recursos naturais;

III - a promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, incluindo-se grupos populacionais específicos, garantindo programas e ações de inclusão social, recortes diferenciados voltados especificamente para os povos indígenas, de terreiro, extrativistas, ribeirinhos, pescadores artesanais, caboclos, população negra, comunidades quilombolas, demais povos e comunidades tradicionais e populações em situação de vulnerabilidade social;

IV - a garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos, bem como seu aproveitamento, estimulando práticas alimentares e estilos de vida saudável que respeitem a diversidade étnica, racial e cultural da população;

V - a produção de conhecimento, o acesso à informação e à formação sobre as ações em segurança alimentar e nutricional sustentável;

VI - a implementação de políticas públicas e estratégias sustentáveis e participativas de produção, armazenamento, abastecimento, distribuição, comercialização e consumo de alimentos, respeitando-se as múltiplas características culturais do Estado.

Art. 5º A consecução do direito humano à alimentação adequada e da segurança alimentar e nutricional sustentável requer o respeito à autonomia político-administrativa, que confere ao Estado de Pernambuco a primazia de suas decisões sobre a produção e o consumo de alimentos destinados à sua população.

Art. 6º O Estado de Pernambuco deve empenhar-se na promoção de cooperação técnica com outros Estados e Países, contribuindo assim para a realização do direito humano à alimentação adequada no plano nacional e internacional.

CAPÍTULO II DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Art. 7º O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Pernambuco - CONSEA/PE, órgão de assessoramento imediato do Governador do Estado, vinculado à Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, de caráter consultivo e deliberativo, tem como objetivo propor as diretrizes gerais da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 8º Compete ao CONSEA/PE, dentre outras atribuições:

I - convocar a Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, com periodicidade não superior a 04 (quatro) anos, bem como definir seus parâmetros de composição, organização e funcionamento, por meio de regulamento próprio;

II - propor ao Poder Executivo Estadual, considerando as deliberações da Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, as diretrizes e prioridades da Política e do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, incluindo-se requisitos orçamentários para a sua consecução;

III - articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do SESANS, a implementação e a convergência de ações inerentes à Política e ao Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;

IV - definir, em regime de colaboração com grupo de trabalho, instituído em caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas, os critérios e procedimentos de adesão ao SESANS;

V - instituir mecanismos permanentes de articulação com órgãos e entidades congêneres de segurança alimentar e nutricional sustentável nos Municípios, com a finalidade de promover o diálogo e a convergência das ações que integram o SESANS;

VI - mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações públicas de segurança alimentar e nutricional sustentável;

VII - incentivar, sensibilizar e apoiar a criação dos Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável dos Municípios, contribuindo para sua qualificação.

Art. 9º O CONSEA/PE será composto a partir dos seguintes critérios:

I - 1/3 (um terço) de representantes governamentais constituído pelos titulares das Secretarias de Estado, integrantes do Poder Executivo Estadual, responsáveis pelas Pastas afetas à consecução da segurança alimentar e nutricional sustentável;

II - 2/3 (dois terços) de representantes da sociedade civil escolhidos a partir de critérios de indicação, aprovados na Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;

III - observadores, na condição de convidados permanentes, incluindo-se representantes dos Conselhos e Órgãos de âmbito Estadual e Federal, de Organismos Internacionais, do Ministério Público Federal e Estadual.

§1º O CONSEA/PE será presidido por um de seus integrantes, representante da sociedade civil, indicado pelo Plenário do Colegiado, na forma de seu Regulamento, designado pelo Governador do Estado.

§2º A atuação dos Conselheiros, efetivos e suplentes, no CONSEA/PE, será considerada serviço de relevante interesse público e não remunerada.

Art.10. A natureza, finalidade, competência, composição, os mandatos dos seus membros e a estrutura administrativa do CONSEA/PE serão detalhadas em regulamento próprio aprovado por decreto do Governador do Estado.

CAPÍTULO III DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

Art. 11. A consecução do direito humano à alimentação adequada e da segurança alimentar e nutricional sustentável da população far-se-á por meio do Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - SESANS, integrado por um conjunto de órgãos e entidades do Estado, dos Municípios e pelas instituições privadas da sociedade civil organizada através de suas instâncias de representação, afetas à segurança alimentar e nutricional sustentável e que manifestem interesse em integrá-lo, respeitada a legislação aplicável.

§1º A participação no SESANS de que trata este artigo deverá obedecer aos princípios e diretrizes do Sistema que será definida a partir de critérios estabelecidos pelo CONSEA/PE.

§2º Os órgãos e entidades públicos, bem como entidades da sociedade civil responsáveis pela definição dos critérios de que trata o parágrafo anterior poderão estabelecer requisitos distintos e específicos para os setores públicos e privados.

§3º Os órgãos e entidades públicos bem como entidades da sociedade civil que integram o SESANS o farão em caráter interdependente, assegurada a autonomia dos seus processos decisórios.

§4º O dever do poder público estadual não exclui a responsabilidade das entidades da sociedade civil integrantes do SESANS.

Art. 12. O SESANS reger-se-á pelos seguintes princípios:

I - universalidade e equidade no acesso à alimentação adequada, sem qualquer espécie de discriminação;

II - preservação da autonomia e respeito à dignidade das pessoas;

III - participação da sociedade civil na formulação, execução, acompanhamento, monitoramento e controle das políticas e dos planos de segurança alimentar e nutricional sustentável em todas as esferas do governo;

IV - transparência dos programas, das ações, dos recursos públicos e privados e dos critérios para sua concessão.

Art. 13. O SESANS tem como base as seguintes diretrizes:

I - promoção da intersetorialidade das políticas, programas e ações governamentais e não-governamentais;

I - descentralização das ações e articulação, em regime de colaboração, entre as esferas do governo;

III - monitoramento da situação alimentar e nutricional, visando subsidiar o ciclo de gestão das políticas para área em segurança alimentar e nutricional nas diferentes esferas do governo;

IV - conjugação de medidas diretas e imediatas de garantia de acesso à alimentação adequada, com ações que ampliem a capacidade de subsistência autônoma da população, particularmente o acesso à terra e à água;

V - articulação entre orçamento, participação e gestão; e

VI - estímulo ao desenvolvimento de pesquisas e à capacitação de recursos humanos.

Art. 14. O SESANS tem por objetivos formular políticas e planos de segurança alimentar e nutricional sustentável, estimular a integração dos esforços entre governos e sociedade civil, bem como promover o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da segurança alimentar e nutricional sustentável do Estado.

Art. 15. Integram o SESANS:

I - a Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, instância responsável pela indicação ao CONSEA/PE das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, bem como para avaliação do SESANS;

II - o CONSEA/PE;

III - os órgãos e entidades de promoção da segurança alimentar e nutricional sustentável do Estado e dos Municípios;

IV - as instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SESANS;

V – as instituições de pesquisa, ensino e extensão.

§1º As atribuições dos integrantes do SESANS serão disciplinadas em regulamento próprio aprovado por decreto do Governador do Estado.

§2º A Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável será precedida de conferências municipais que deverão ser convocadas pelos Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional municipais, nas quais serão escolhidos os delegados à Conferência Estadual.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art.16. Ficam mantidas as atuais designações dos membros do CONSEA/PE, com seus respectivos mandatos, efetuadas em conformidade com o Decreto nº 30.195, de 07 de fevereiro de 2007.

Parágrafo único. O CONSEA/PE deverá, no prazo do mandato de seus atuais membros, definir a realização da próxima Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, a composição dos delegados, bem como os procedimentos para sua indicação, conforme disposto no art. 9º desta Lei.

Art. 17. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Parágrafo único. O Estado de Pernambuco poderá celebrar convênios com órgãos e entidades públicas e privadas, que tenham por objeto colaboração técnica e financeira para a consecução das finalidades estabelecidas nesta Lei.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 24 de abril de 2008.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 8ª e 10ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 1580/2008

Comissão de Educação e Cultura,
Substitutivo Nº 01/2008, apresentado pela Comissão de
Constituição, Legislação, e Justiça ao
Projeto de Lei Ordinária Nº 321/2007,
Autor: Deputado Augusto Coutinho.

EMENTA: ALTERA INTEGRALMENTE A REDAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 321/2007, DE AUTORIA DO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, o Substitutivo nº1 apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, ao Projeto de Lei nº 321/2007, de autoria do Deputado Augusto Coutinho, para análise e emissão de parecer;

1.2– A proposição em discussão é oriunda da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça cuja finalidade é corrigir vício de inconstitucionalidade existente na proposta original.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente proposição tem por objetivo resgatar o sentimento de nacionalidade e pernambucanidade dos cidadãos, através da execução do Hino Nacional e Estadual durante a realização das partidas de futebol.

2.2- Conforme justificativa do autor, o futebol é considerado o principal esporte nacional, visto que atrai multidões aos estádios, somando-se ao crescente culto aos hinos recentemente constatado durante a realização dos últimos Jogos Pan-Americanos, realizados no Rio de Janeiro, é que decorre a idéia de tornar comum a prática da execução do Hino Nacional e Estadual, uma vez que atualmente a letra e a música são executadas apenas em determinadas situações, a exemplo dos eventos esportivos internacionais.

2.3- O presente substitutivo foi proposto, Visando afastar os óbices constitucionais .

2.4- Posto isto, esta relatoria entende que o presente Substitutivo Nº 01/2008, deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que ascende estes símbolos tão importantes no sentimento de unidade do povo.

Esmeraldo Santos
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo nº 01 apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, ao Projeto de Lei nº 321/2007, de autoria do Deputado Augusto Coutinho.

Sala da Comissão de Educação e Cultura,
em 24 de abril de 2008.

Presidente: Teresa Leitão.

Relator : Esmeraldo Santos.

Favoráveis os (3) deputados: Esmeraldo Santos, Geraldo Coelho, Teresa Leitão.

Parecer Nº 1581/2008

Comissão de Educação e Cultura,
Substitutivo Nº 01/2008, apresentado pela
Comissão de Administração Pública ao
Projeto de Lei Ordinária Nº 365/2007.
Autora: Deputado Elina Carneiro

EMENTA: PROPOSIÇÃO ACESSÓRIA QUE VISA SUBSTITUIR INTEGRALMENTE A REDAÇÃO DA PROPOSIÇÃO PRIMORDIAL, E RESPECTIVAS EMENDAS DESTES COLEGIADOS TÉCNICO, AO PROJETO DE LEI Nº 365/2007, QUE VISA DENOMINAR “EMPRESÁRIO JOÃO SANTOS FILHO” O EIXO DE INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, QUE SE INICIA NA BR 101, EM PRAZERES E SEGUE, ATÉ O ENTRONCAMENTO COM A PE 007. RECEBEU UMA SUBEMENDA DA PRIMEIRA COMISSÃO. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, o Substitutivo nº 01 apresentado pela Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei nº 365/2007, de autoria da Deputada Elina Carneiro, para análise e emissão de parecer;

1.2– A proposição em discussão é oriunda da Comissão de Administração Pública cuja finalidade é corrigir vício de inconstitucionalidade existente na proposta original;

1.3- A proposição em discussão recebeu parecer favorável e uma subemenda na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente proposição tem por objetivo denominar “Empresário João Santos Filho” o Eixo de Integração do Município do Jaboatão dos Guararapes, que se inicia na BR 101, em Prazeres e segue até o entroncamento com a PE 007.

2.2- Conforme justificativa do autor, João Pereira dos Santos Filho foi o primogênito de uma família com sete irmãos. Filho do empresário e economista João Pereira dos Santos, líder do Grupo Empresarial João Santos, e de Dona Maria Regueira dos Santos. Nasceu em 22 de outubro de 1936.

Logo cedo se iniciou no trabalho ao lado do pai que já era reconhecido e respeitado empresário de Pernambuco com abrangência nacional e internacional. Com a sede da empresa em Pernambuco, o Grupo João Santos declararia sua opção pelo Estado.

João Santos Filho faleceu no dia 17 de fevereiro de 1981 em acidente de avião no Paraguai, onde o Grupo construía uma fábrica.

2.3- Vale ressaltar que o Deputado Eduardo Porto, Relator do Projeto de lei na Comissão de Administração Pública, ao fazer um estudo preliminar sobre a matéria em epígrafe, constatou haver a possibilidade de dubiedade de denominação, uma vez que o trecho referido no projeto original como Rodovia “PE – 007”, tem de fato a denominação de “PE – 017”. O que foi confirmado pelo DER, cuja confirmação foi dada através do Ofício nº 270/2008, de 18 de março de 2008.

2.4- Disto decorre a apresentação do substitutivo pela da Comissão de Administração Pública cuja finalidade é aprimoramento do texto original;

2.5- Visando melhorias na redação contida no Substitutivo nº1, foi encaminhado pela Constituição, Legislação e Justiça a subemenda nº 1.

2.6- Posto isto, esta relatoria entende que o presente Substitutivo nº 01 apresentado pela Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei nº 365/2007, de autoria da Deputada Elina Carneiro, bem como a subemenda nº 1 apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, devem ser aprovados por ser uma justa homenagem ao empresário João Pereira dos Santos Filho.

Geraldo Coelho
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo nº1 apresentado pela Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei nº 365/2007, de autoria da Deputada Elina, juntamente com a subemenda nº 1 apresentada pela Constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Educação e Cultura,
em 24 de abril de 2008.

Presidente: Teresa Leitão.

Relator : Geraldo Coelho.

Favoráveis os (3) deputados: Esmeraldo Santos, Geraldo Coelho, Teresa Leitão.

Parecer Nº 1582/2008

Comissão de Educação e Cultura
Projeto de Lei Ordinária Nº 457/2008
Autor: Deputado Antônio Moraes

EMENTA: DENOMINA A BARRAGEM DO SIRIJI DE “BARRAGEM DO SIRIJI D. ANITA MORAES”. RECEBEU UMA EMENDA MODIFICATIVA E UMA EMENDA ADITIVA DA PRIMEIRA COMISSÃO. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura o Projeto de Lei Ordinária Nº 457/2008, de autoria do Deputado Antônio Moraes, para análise e emissão de parecer;

1.2– A proposição em discussão recebeu parecer favorável, com as emendas: Modificativa nº 01 e Aditiva nº 02/2008, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente Projeto de Lei objetiva denominar como Barragem do Siriji, localizada no município de Vicência/PE, de “Barragem do Siriji D. Anita Moraes”.

2.2- Conforme justificado pelo autor desta propositura, “A matriarca de Macaparana, Anita Moraes foi uma dessas abnegadas da causa pública, baluarte do bem comum, cuja bela vida, toda ela transcorrida em defesa dos pobres e na luta constante para resolver os problemas cruciais que afligem principalmente as cidades do interior do nosso Estado, deve ser imitada, como exemplo do quanto podem a coragem, o coração e o espírito voltados à grandeza da Pátria.

Dotada de grande intuição na arte de fazer política, D. Anita Moraes se agiganta quando considerada sua integral figura humana. Tão grande foi no exercício dos cargos públicos que ocupou ao longo de sua existência, como na prática da caridade, na conduta cívica e na amplitude de seu pertinaz ardor patriótico.

Defensora intransigente da educação e radicalmente contra o analfabetismo, com muita luta, suor e sacrifício, Dona Anita conseguiu em 1945, na minha querida Macaparana, o Grupo Escolar Brigadeiro Eduardo Gomes. No início o estabelecimento de ensino tinha apenas três salas de aula e dispunha do estritamente necessário para o funcionamento do ensino primário. Portanto seu objetivo sempre fora dar às crianças humildes condições de freqüentar a escola, já que educação e saúde são requisitos imprescindíveis na vida de todo ser humano.

Porém, só em 1959, foi que a Escola passou a ser mantida pelo Estado. Em 1989, é que foi realizada uma ampla reforma com ampliação do prédio escolar, isto por força do Decreto nº13.574/89, de 26 de abril do mesmo ano, graças a mais uma luta reivindicatória de D. Anita e do empenho do então Deputado Federal, seu sobrinho-neto, Dr. José Tavares de Moura Neto, sendo então a referida escola elevada à categoria do primeiro grau.

A semente plantada por D. Anita germinou cresceu e frutificou. Hoje a Escola Brigadeiro Eduardo Gomes, abriga mais de 1.000 alunos, dispõe de oito salas de aula e uma biblioteca, oferecendo aos macaparanenses os ensinamentos fundamental e médio. Registre-se ainda que Dona Anita Moraes, construiu mais seis escolas no município de Macaparana.

Ela, brasileira, nascida no Engenho Cumbe, Município de Nazaré da Mata-PE, no dia 02 de abril de 1906, filha de Dr. Francisco Porfírio de Andrade Lima e Dona Cândida Rosa de Moraes Andrade Lima, movida pelo ideal de ajudar aos pobres entrou no mundo da política no ano de 1924, aos 18 anos de idade, já casada com o Sr. Antônio de Moraes Andrade e sempre tendo o seu incondicional apoio.

D. Anita faleceu na cidade de Macaparana no dia 11 de julho de 2003, deixando um grande legado para as gerações de hoje e do amanhã.

Pelo seu histórico de vida em Macaparana, onde sempre viveu desempenhando os mais diversos cargos públicos, com extrema desenvoltura e competência, já que no ano de 1945 foi eleita vereadora pela 1ª vez, sendo reeleita por várias legislaturas, portanto, foi em setembro de 1952 que assumiu a Prefeitura daquela localidade, tornando-se então a primeira mulher prefeita do Estado de Pernambuco e uma das pioneiras do Brasil, fato que ocasionou imensa repercussão nacional.”

2.3- A Emenda Modificativa nº 01, bem como a Emenda Aditiva nº 02/2008, apresentadas e aprovadas pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, visam tão somente aperfeiçoar o texto da proposição em análise, modificando a redação da emenda e adicionando o art.4º.

2.4- Desta feita, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei, bem como as emendas ora relatadas, devem ser aprovadas por este Colegiado Técnico.

Esmeraldo Santos
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 457/2008, de autoria do Deputado Antônio Moraes, bem como a Emenda Modificativa nº 01 e a Emenda Aditiva nº 02/2008, apresentadas pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

**Sala da Comissão de Educação e Cultura,
em 24 de abril de 2008.**

Parecer Nº 1583/2008

**Comissão de Educação e Cultura
Projeto de Lei Ordinária Nº 484/2008
Autor: Deputado Alberto Feitosa**

EMENTA: DENOMINA-SE ESCOLA ESTUDANTE JUAREZ FELIZARDO PEREIRA, A ESCOLA QUE ESTÁ SENDO CONSTRUÍDA NA CIDADE DE SERRITA - PE., RECEBEU EMENDAS MODIFICATIVAS DA PRIMEIRA COMISSÃO. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura o Projeto de Lei Ordinária Nº 484/2008, de autoria Deputado Alberto Feitosa, para análise e emissão de parecer;

1.2– A proposição em discussão recebeu parecer favorável, com a adição das emendas modificativas Nºs 01 e 02/2008, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente Projeto de Lei objetiva denominar como Escola Estudante Juarez Felizardo Pereira, a escola que está sendo construída na cidade de Serrita - PE.

2.2- Conforme justificado pelo autor desta propositura, o Estudante Juarez Felizardo Pereira é filho de um dos fundadores da tradicional Missa do Vaqueiro Raimundo Jacó, que sempre o incentivou a preservar a cultura do vaqueiro e do conhecimento intelectual, veio a falecer no ano de 2001, vítima de AVC, aos 16 anos de idade;

2.3-O Homenageado era considerado um jovem alegre, que tinha facilidade em fazer amizade, conquistando a todos, em especial nas escolas onde estudou.

2.4-As Emendas Modificativas nº 01 e 02/2008, apresentadas e aprovadas pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, visam tão somente aperfeiçoar o texto da proposição em análise, modificando a redação dos arts. 1º e 2º.

Desta feita, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei, bem como as emendas ora relatada, devem ser aprovados por este Colegiado Técnico.

**Teresa Leitão
Deputada**

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 484/2008, de autoria do Deputado Alberto Feitosa, com a inclusão das Emendas Modificativas Nº 01 e 02/2008, apresentadas pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 24 de abril de 2008.

**Sala da Comissão de Educação e Cultura,
em 24 de abril de 2008.**

Presidente: Teresa Leitão.

Relator : Teresa Leitão.

Favoráveis os (3) deputados: Esmeraldo Santos, Geraldo Coelho, Teresa Leitão.

Parecer Nº 1584/2008

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 519/2008, já aprovado com suas respectivas Emendas, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB, crédito suplementar no valor de R\$ 103.250.063,00 (cento e três milhões, duzentos e cinquenta mil e sessenta e três reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata a presente Lei, serão os provenientes de Extratos de Prorrogação de Ofícios e Contratos de Repasses celebrados entre a União Federal, por meio do Ministério das Cidades, representados pela Caixa Econômica Federal, e o Estado de Pernambuco, classificados no Anexo II da presente Lei, não previstos no Orçamento em vigor, abrangidos pela autorização contida no artigo 33, da Lei nº 13.307, de 01 de outubro de 2007, especificados no Anexo II da presente Lei, discriminados a seguir e classificados no Anexo II da presente Lei:

· Extrato de Prorrogação de Ofício nº 0005/2007 ao Convênio nº 00108/2005, de 01/02/2008, objetivando prorrogar o prazo de vigência até 31 de julho de 2008;

· Extrato de Prorrogação de Ofício nº 00005/2007 ao Convênio nº 00265/2005, de 21/12/2007, objetivando prorrogar o prazo de vigência até 27 de junho de 2008;

· Contratos de Repasses, objetivando a execução de obras de construção e infra-estrutura, tipologia coletiva, e intervenções em assentamentos precários localizados em diversos municípios do Estado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2008	RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
--	-----------------------	-------------------------------------	-----------------

38000 – SECRETARIA DAS CIDADES

00609 Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB

Projeto:	16.482.0407.2348 - Intervenções Físicas, Socioambientais e de Regularização Fundiária em Assentamentos Precários		84.338.798,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0102	84.338.798,00

Projeto:	16.482.0409.2333 - Construção de Habitações de Interesse Social		4.065.325,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0102	655.325,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0102	3.410.000,00

Projeto:	16.482.0409.2337 - Construção e/ou Recuperação de Habitações Danificadas pelas Inundações		14.845.940,00
	4.4.40.00. - Investimentos	0102	14.845.940,00
	TOTAL		103.250.063,00

ANEXO II

(CONVÊNIOS)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$ VALOR
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	655.325,00
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	655.325,00
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	655.325,00
1761.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	655.325,00
1761.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS DA UNIÃO	655.325,00

2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	102.594.738,00
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	102.594.738,00
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	102.594.738,00
2471.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	102.594.738,00
2471.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS DA UNIÃO	102.594.738,00

TOTAL

103.250.063,00

Antônio Figueirôa

Deputado

**Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 24 de abril de 2008.**

Presidente: Antônio Figueirôa.

Relator : Antônio Figueirôa.

Favoráveis os (3) deputados: Antônio Figueirôa, João Negromonte, Marcantônio Dourado.

Indicações

Indicação Nº 2251/2008

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário, obedecidas as normas regimentais, no sentido de que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, **Eduardo Campos**, no sentido de **recuperar e melhorar o acesso ao assentamento Ronda, no município de Pombos, com a instalação de bueiro celular.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado, **Eduardo Campos**, Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antonio, Recife-PE, 50010-040; ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Pombos, **Josuel Vicente Lins**, na Av. Joaquim Falcão, 109, Centro, Pombos-PE, 55630-000; e a Presidente da Câmara Municipal, **Cleide Jane Sudário Oliveira**, e aos demais vereadores, na Câmara Municipal de Pombos Av. Joaquim Falcão, 44, 55630-000, Pombos-PE.

Justificativa

O assentamento Ronda é onde se localiza a maior comunidade da zona rural de Pombos. Em razão das fortes chuvas que têm atingido a região, o acesso ao assentamento encontra-se praticamente intransitável. Essa situação tem trazido grandes prejuízos aos residentes da localidade, já que, praticamente, encontram-se sitiadas em suas próprias casas, não podendo se deslocar para a zona urbana de Pombos. Apesar dos esforços empreendidos pela Prefeitura Municipal de Pombos no sentido de melhorar as condições de acesso ao assentamento, é necessário o apoio do governo do Estado em razão da situação de calamidade que assola os acessos à zona rural. Assim, considerando a relevância do objeto desta proposição, já que vem afetando centenas de pessoas, bem como comprometendo a prestação de serviços públicos, faz-se necessário a sua aprovação, em resposta a uma reivindicação da comunidade de Ronda e das autoridades daquele município.

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2008.

Ricardo Teobaldo

Deputado

Indicação Nº 2252/2008

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário, obedecidas as normas regimentais, no sentido de que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, **Eduardo Campos**, no sentido de **recuperar todas as estradas vicinais do Município de Pombos, em parceria com a Prefeitura daquele município.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado, **Eduardo Campos**, Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antonio, Recife-PE, 50010-040; ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Pombos, **Josuel Vicente Lins**, na Av. Joaquim Falcão, 109, Centro, Pombos-PE, 55630-000; e a Presidente da Câmara Municipal, **Cleide Jane Sudário Oliveira**, e aos demais vereadores, na Câmara Municipal de Pombos Av. Joaquim Falcão, 44, 55630-000, Pombos-PE.

Justificativa

Esta proposição visa atender pleito de toda população da zona rural do município de Pombos, que vem sofrendo com a precária situação das estradas vicinais.

Em razão das fortes chuvas que têm atingido a região, as estradas vicinais encontram-se em situação deplorável. A população rural não tem acesso à zona urbana, o que dificulta o acesso a diversos serviços públicos. Para se ter idéia, os alunos que residem na zona rural não estão sendo atendidos pelo transporte escolar, já que as estradas estão intransitáveis e, por conta disso, grande parte desses estudantes tem faltado às aulas.

A economia do município também está sendo afetada, já que os agricultores não estão conseguindo escoar seus produtos e o comércio tem sentido a diminuição das vendas em razão da dificuldade de acesso dos moradores da zona rural ao centro comercial do município. Além disso, a péssima condição das estradas tem ocasionado a quebra de vários automóveis, constituindo prejuízo financeiro aos munícipes. Apesar dos esforços empreendidos pela Prefeitura Municipal de Pombos no sentido de melhorar as condições de trânsito nas vias, é necessário o apoio do governo do Estado em razão da situação de calamidade que assola os acessos à zona rural. Assim, considerando a relevância do objeto desta proposição, já que vem afetando milhares de pessoas, bem como comprometendo a prestação de serviços públicos, faz-se necessário a sua aprovação, em resposta a uma reivindicação da população e autoridades daquele município.

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2008.

Ricardo Teobaldo

Deputado

Indicação Nº 2253/2008

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário, obedecidas as normas regimentais, no sentido de que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Exmo. Sr. Secretário de Educação, **Danilo Cabral**, e ao Exmo. Sr. Secretário de Esportes, **Nelson Pereira**, no sentido de providenciarem o **reinício da obra de construção da quadra coberta de esportes do Colégio Austro Costa, no município de Limoeiro**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado, **Eduardo Campos**; ao Exmo. Sr. Secretário de Educação, **Danilo Cabral**, na Rua Siqueira Campos, 304, Santo Antônio, Recife-PE, 50010-010, ao Exmo. Sr. Secretário de Esportes, **Nelson Pereira**, na Rua Dr. João Asfora, nº 94, Ilha do Leite - Recife/PE, 50070-430; ao Diretor da **Rádio Cultural FM**, Alexandre Queralvares, na Rua da Alegria, 990, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Auxiliar Administrativo da **Rádio Jornal de Limoeiro**, Juari Barroso, na Praça da Bandeira, 44, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Editor do **Informativo Fique por Dentro**, Rubens Sacramento, na Rua Dois,142, Cidade Alta, Limoeiro, 55700-000; ao Diretor do **Jornal Viver Notícias**, Erivaldo Carvalho, Rua Vigário Joaquim Pinto, 772, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; aos Revmos. Srs., Pe. Luís e Mons. Orlando, no Salão Paroquial, Rua da Matriz s/n, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; a Presidenta da **Sociedade São Vicente de Paulo** de Limoeiro, Marta Marques, na Rua Vigário Joaquim Pinto, 105, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Limoeiro**, Emanuel Augusto Gomes Neto, Rua Frei Estevão, 58, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do **CDL-Limoeiro**, Wellington da Silva Vasconcelos, na Av. Vigário Joaquim Pinto, 542, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; a Presidenta da **AABB-Limoeiro**, Isabel Marques, na Rua Cel. Manoel Aquino, 390, José Fernandes Salsa, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente da **Associação Comercial e Industrial de Limoeiro**, José Nilo Queiroz de Arruda, na Av. Doutor Severino Pinheiro, 363, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do **Sindicato dos Professores de Limoeiro**, Heleno Araújo, Praça da Bandeira, 42, sl. 17, 1º andar, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente da **Câmara Municipal do Limoeiro**, Dr. Geraldo José de Moraes Guerra, e aos demais vereadores, na Rua da Matriz, 134, Limoeiro-PE, 55700-000.

Justificativa

O Colégio Austro Costa, tradicional estabelecimento de ensino de Limoeiro localiza-se na zona urbana daquele município e possui aproximadamente 800 alunos matriculados, distribuídos entre o ensino fundamental e médio.

O Estabelecimento recebeu a premiação das escolas que se sobressaíram no Sistema de Avaliação Educacional de Pernambuco – SAEPE 2002, prêmio que é realizado através de convênio de cooperação técnica firmado entre a Secretaria Estadual de Educação e a Unesco.

Dessa forma, visando dar continuidade ao excelente trabalho que vem sendo realizado naquela instituição, o referido colégio foi contemplado com a construção de uma quadra de esportes. Ocorre que, desde o ano passado, a obra de construção da quadra coberta encontra-se paralisada.

É grande a expectativa de toda comunidade escolar na conclusão da mencionada quadra, pois a efetivação deste pleito trará benefícios para a juventude daquela comunidade, ao passo que garantirá o direito constitucional ao lazer (art. 6º, CF1988), além de viabilizar a implantação do Programa Escola Aberta, que vem contribuindo para a redução dos índices de violência nas unidades de ensino que já participam da iniciativa.

Assim, a construção de uma quadra de esportes, contribuirá para melhoria da qualidade de vida da comunidade, afastando os jovens da criminalidade e das drogas.

Diante do Exposto, na qualidade de legítimo representante daquele município eleito para esta casa legislativa, encaminho a presente indicação na certeza de sua viabilidade junto às autoridades governamentais, pedindo a aprovação aos meus ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2008.

Ricardo Teobaldo Deputado
--

Indicação Nº 2254/2008

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Exmo. Sr. Secretário das Cidades, **Humberto Costa**, e ao Exmo. Sr. Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras (CEHAB), **Jorge Carrero**, no sentido de que seja providenciada, através do Programa Minha Casa, a implantação de conjuntos residenciais destinados às famílias de baixa renda do Município de Limoeiro.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Secretário das Cidades, **Humberto Costa**, na Rua Montevidéu, 145, Boa Vista, Recife, CEP 50050-250, ao Exmo. Sr. Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras (CEHAB), **Jorge Carrero**, na Rua Odórico Mendes, 700, Campo Grande, Recife-PE; ao Diretor da **Rádio Cultural FM**, Alexandre Queralvares, na Rua da Alegria, 990, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Auxiliar Administrativo da **Rádio Jornal de Limoeiro**, Juari Barroso, na Praça da Bandeira, 44, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Editor do **Informativo Fique por Dentro**, Rubens Sacramento, na Rua Dois,142, Cidade Alta, Limoeiro, 55700-000; ao Diretor do **Jornal Viver Notícias**, Erivaldo Carvalho, Rua Vigário Joaquim Pinto, 772, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; aos Revmos. Srs., Pe. Luís e Mons. Orlando, no Salão Paroquial, Rua da Matriz s/n, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; a Presidenta da **Sociedade São Vicente de Paulo** de Limoeiro, Marta Marques, na Rua Vigário Joaquim Pinto, 105, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Limoeiro**, Emanuel Augusto Gomes Neto, Rua Frei Estevão, 58, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do **CDL-Limoeiro**, Wellington da Silva Vasconcelos, na Av. Vigário Joaquim Pinto, 542, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; a Presidenta da **AABB-Limoeiro**, Isabel Marques, na Rua Cel. Manoel Aquino, 390, José Fernandes Salsa, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente da **Associação Comercial e Industrial de Limoeiro**, José Nilo Queiroz de Arruda, na Av. Doutor Severino Pinheiro, 363, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do **Sindicato dos Professores de Limoeiro**, Heleno Araújo, Praça da Bandeira, 42, sl. 17, 1º andar, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente da **Câmara Municipal do Limoeiro**, Dr. Geraldo José de Moraes Guerra, e aos demais vereadores, na Rua da Matriz, 134, Limoeiro-PE, 55700-000.

Justificativa

O déficit de residências apropriadas para a moradia é uma questão que a cada ano vem se agravando no município de Limoeiro. Segundo dados do IBGE (Censo 2000), dos 56.301 habitantes apenas 13.919 residem na zona rural, desse modo podemos concluir que mais de 3/4 dos limoieirenses residem nas áreas urbanas. Para se ter idéia do êxodo, que vem ocorrendo em Limoeiro, basta observarmos que em 1980 a população rural era de 20.342 habitantes, o que representava quase 2/5 dos munícipes residindo no campo. A saída do limoieirense do campo para cidade vem acarretando o inchaço da zona urbana de Limoeiro e tem gerado vários problemas de cunho social.

A falta de investimentos públicos na construção de casas populares, ao longo dos anos, tem como consequência várias invasões e construções de moradias irregulares naquela cidade. Na Serra do Redentor, por exemplo, são lamentáveis, as condições de moradias das famílias que lá tentam sobreviver em cubículos de taipa, sem água e, muitas vezes, sem eletricidade.

Em 2001, a própria municipalidade, de acordo com dados adquiridos junto ao IBGE, contabilizava seis loteamentos irregulares na cidade. Na verdade, os loteamentos clandestinos são resultados da indiferença estatal e municipal, ao longo dos anos, à necessidade básica da população por moradias.

A construção de moradias decentes deve ser uma busca constante daqueles que priorizam as políticas sociais, ao passo que, além de facilitar o acesso à moradia, também geram empregos, contemplando, assim, ao mesmo tempo, dois objetos essências à cidadania.

Dessa forma, a implantação de conjuntos residenciais contribuirá para alterar a dura realidade das famílias limoieirenses de baixa renda.

Ressalte-se que, através da Emenda Parlamentar nº 442 (PPA 2008/2011), de minha autoria, foi aprovada a destinação de recursos na LEI ORÇAMENTÁRIA ESTADUAL 2008 para promover a construção de habitações de interesse social no município de Limoeiro. Diante do exposto, na qualidade de legítimo representante daquele Município e considerando a relevância do pedido, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2008.

Ricardo Teobaldo Deputado
--

Indicação Nº 2255/2008

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, **Eduardo Campos**; ao Exmo. Sr. Secretário de Recursos Hídricos, **João Bosco de Almeida**; e ao Exmo Sr. Secretário de Saúde, **Jorge Gomes**, no sentido de adotarem as medidas necessárias visando a **inclusão e liberação de recursos para melhoria do saneamento básico no município de LIMOEIRO-PE**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado, **Eduardo Campos**; ao Exmo. Sr. Secretário de Recursos Hídricos, **João Bosco de Almeida**; na Av. Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, Recife-PE, 52040-000 e ao Exmo Sr. Secretário de Saúde, **Jorge Gomes**; na Praça Oswaldo Cruz, s/n, Boa Vista, Recife-PE, 50050-210; ao Diretor da **Rádio Cultural FM**, Alexandre Queralvares, na Rua da Alegria, 990, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Auxiliar Administrativo da **Rádio Jornal de Limoeiro**, Juari Barroso, na Praça da Bandeira, 44, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Editor do **Informativo Fique por Dentro**, Rubens Sacramento, na Rua Dois,142, Cidade Alta,

Limoeiro, 55700-000; ao Diretor do **Jornal Viver Notícias**, Erivaldo Carvalho, Rua Vigário Joaquim Pinto, 772, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; aos Revmos. Srs., Pe. Luís e Mons. Orlando, no Salão Paroquial, Rua da Matriz s/n, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; a Presidenta da **Sociedade São Vicente de Paulo** de Limoeiro, Marta Marques, na Rua Vigário Joaquim Pinto, 105, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Limoeiro**, Emanuel Augusto Gomes Neto, Rua Frei Estevão, 58, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do **CDL-Limoeiro**, Wellington da Silva Vasconcelos, na Av. Vigário Joaquim Pinto, 542, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; a Presidenta da **AABB-Limoeiro**, Isabel Marques, na Rua Cel. Manoel Aquino, 390, José Fernandes Salsa, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente da **Associação Comercial e Industrial de Limoeiro**, José Nilo Queiroz de Arruda, na Av. Doutor Severino Pinheiro, 363, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do **Sindicato dos Professores de Limoeiro**, Heleno Araújo, Praça da Bandeira, 42, sl. 17, 1º andar, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente da **Câmara Municipal do Limoeiro**, Dr. Geraldo José de Moraes Guerra, e aos demais vereadores, na Rua da Matriz, 134, Limoeiro-PE, 55700-000.

Justificativa

Dentre os problemas de degradação ambiental, a falta de saneamento básico é o que afeta a qualidade de vida das pessoas na maior parte dos municípios brasileiros. De acordo com a MUNIC, a presença de esgoto a céu aberto prejudica comunidades em 1.031 municípios (46%). No Nordeste, o estado com mais municípios com pelo menos um impacto ambiental relevante é Pernambuco, onde 82% dos municípios têm esgoto a céu aberto.

Conforme dados do IBGE, o município de Limoeiro, com população estimada em mais de 56 mil habitantes, possui 14.391 domicílios particulares permanentes, mas apenas 2.096 domicílios possuem banheiro ligado à rede geral de esgoto.(Fonte: IBGE Cidades – síntese: População e domicílios 2000/2001).

Assim, mais de 85% dos domicílios limoieirenses não dispõem de esgotos ligado à rede geral.

Obviamente, a inexistência de esgotamento em tantas residências tem acarretado diversas doenças naquele município, comprometendo a qualidade de vida de grande parcela da população.

Dessa forma, a expansão do sistema de esgotamento do município de Limoeiro é essencial para a melhoria da qualidade de vida da população limoieirense.

Diante do exposto, na qualidade de legítimo representante daquela Região e considerando a relevância do pedido, já que se refere à questão de saúde pública, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2008.

Ricardo Teobaldo Deputado
--

Indicação Nº 2256/2008

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, *Sevilho Silva de Paiva*, e ao Ilmo. Chefe de Polícia Civil de Pernambuco, *Manoel Carneiro*, ações que visem a **instalação e o aparelhamento de uma DELEGACIA REGIONAL DA MULHER, sediada no município de Limoeiro**.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, *Sevilho Silva de Paiva*, na Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife - PE, CEP: 50040-020; ao Ilmo. Chefe de Polícia Civil de Pernambuco, *Manoel Carneiro*, Rua da Aurora, 405, Boa Vista, Recife-PE, 50040-090; ao Diretor da **Rádio Cultural FM**, Alexandre Queralvares, na Rua da Alegria, 990, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Auxiliar Administrativo da **Rádio Jornal de Limoeiro**, Juari Barroso, na Praça da Bandeira, 44, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Editor do **Informativo Fique por Dentro**, Rubens Sacramento, na Rua Dois,142, Cidade Alta, Limoeiro, 55700-000; ao Diretor do **Jornal Viver Notícias**, Erivaldo Carvalho, Rua Vigário Joaquim Pinto, 772, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; aos Revmos. Srs., Pe. Luís e Mons. Orlando, no Salão Paroquial, Rua da Matriz s/n, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; a Presidenta da **Sociedade São Vicente de Paulo** de Limoeiro, Marta Marques, na Rua Vigário Joaquim Pinto, 105, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Limoeiro**, Emanuel Augusto Gomes Neto, Rua Frei Estevão, 58, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do **CDL-Limoeiro**, Wellington da Silva Vasconcelos, na Av. Vigário Joaquim Pinto, 542, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; a Presidenta da **AABB-Limoeiro**, Isabel Marques, na Rua Cel. Manoel Aquino, 390, José Fernandes Salsa, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente da **Associação Comercial e Industrial de Limoeiro**, José Nilo Queiroz de Arruda, na Av. Doutor Severino Pinheiro, 363, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do **Sindicato dos Professores de Limoeiro**, Heleno Araújo, Praça da Bandeira, 42, sl. 17, 1º andar, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente da **Câmara Municipal do Limoeiro**, Dr. Geraldo José de Moraes Guerra, e aos demais vereadores, na Rua da Matriz, 134, Limoeiro-PE, 55700-000.

Justificativa

Pernambuco é hoje um dos estados que mais tem registro de violência à mulher. De acordo com a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres do Governo Federal, foram registrados, em 2006, quase 300 casos de morte feminina.

Ademais, conforme recente estudo realizado pela Organização dos Estados Ibero Americanos, com base em estatísticas do Ministério da Saúde, Pernambuco possui 84 municípios entre os 500 municípios mais violentos do País. Nesse mesmo estudo Limoeiro ficou classificado como o 81º município mais violento do Brasil e o 15º de Pernambuco.

A violência contra a mulher no interior do Estado é uma realidade que precisa ser combatida pelas autoridades de todas as esferas de Poder. No município de Limoeiro e região é crescente a quantidade ocorrências policiais registradas envolvendo mulheres de todas as idades, inclusive casos de estupro e homicídios.

Dessa forma, a instalação de uma Delegacia Regional da Mulher com sede no município de Limoeiro é essencial para combater de uma maneira especializada os mais variados ilícitos praticados contra o sexo feminino, beneficiando assim todos os municípios circunvizinhos.

Quanto ao local de implantação da Delegacia Regional da Mulher, fazemos nossas as palavras do Vereador de Limoeiro Padre Giorgio Barbieri Jorge o qual defende a instalação da citada delegacia no antigo prédio da extinta agência do IPSEP, onde hoje já se encontra a Delegacia Regional, já que o prédio em questão é extenso e não são utilizadas todas as salas pela atual delegacia.

Assim, considerando a relevância do objeto desta proposição, já que tratada de garantir a segurança pública, faz-se necessário a sua aprovação, em resposta a uma reivindicação da população e das autoridades daquele município.

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2008.

Ricardo Teobaldo Deputado
--

Indicação Nº 2257/2008

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ângelo Ferreira**, e ao Exmo. Presidente do IPA (Instituto Agrônômico de Pernambuco), **Júlio Zoé de Brito**, no sentido de viabilizarem o funcionamento da **ASSOCIAÇÃO LIMOEIRENSE DOS PRODUTORES DE LEITE (ALPROLEITE)**, localizada no município de Limoeiro.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ângelo Ferreira**, na Av. Caxangá, 2200, Parque de Exposição do Cordeiro, Cordeiro, Recife-PE, 50.711-000; ao Exmo. Presidente do IPA (Instituto Agrônômico de Pernambuco), **Júlio Zoé de Brito**; na Av. Gal. San Martin, 1371, Bongí, Recife-PE, 50761-000; ao Diretor da **Rádio Cultural FM**, Alexandre Queralvares, na Rua da Alegria, 990, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Auxiliar Administrativo da **Rádio Jornal de Limoeiro**, Juari Barroso, na Praça da Bandeira, 44, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Editor do **Informativo Fique por Dentro**, Rubens Sacramento, na Rua Dois,142, Cidade Alta, Limoeiro, 55700-000; ao Diretor do **Jornal Viver Notícias**, Erivaldo Carvalho, Rua Vigário Joaquim Pinto, 772, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; aos Revmos. Srs., Pe. Luís e Mons. Orlando, no Salão Paroquial, Rua da Matriz s/n, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; a Presidenta da **Sociedade São Vicente de Paulo** de Limoeiro, Marta Marques, na Rua Vigário Joaquim Pinto, 105, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Limoeiro**, Emanuel Augusto Gomes Neto, Rua Frei Estevão, 58, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do **CDL-Limoeiro**, Wellington da Silva Vasconcelos, na Av. Vigário Joaquim Pinto, 542, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; a Presidenta da **AABB-Limoeiro**, Isabel Marques, na Rua Cel. Manoel Aquino, 390, José Fernandes Salsa, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente da **Associação Comercial e Industrial de Limoeiro**, José Nilo Queiroz de Arruda, na Av. Doutor Severino Pinheiro, 363, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do **Sindicato dos Professores de Limoeiro**, Heleno Araújo, Praça da Bandeira, 42, sl. 17, 1º andar, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente da **Câmara Municipal do Limoeiro**, Dr. Geraldo José de Moraes Guerra, e aos demais vereadores, na Rua da Matriz, 134, Limoeiro-PE, 55700-000.

Justificativa

Apesar de ter passado por uma profunda reforma em sua estrutura física, a Associação Limoieirense dos Produtores de Leite (**Aproleite**) encontra-se atualmente em inatividade.

É grande a expectativa do setor leiteiro daquela região para que seja dada uma solução à questão, vez que muitos produtores, principalmente os de pequeno e médio porte, dependem do beneficiamento do leite realizado pela APROLEITE para tornar viável e auto-sustentável a atividade leiteira.

Ademais, a reativação da **Aproleite** estimulará não só o crescimento da bacia leiteira de Limoeiro e da região, mas também fomentará a geração de emprego e renda, além de instigar o desenvolvimento de toda a cadeia produtiva relacionada à pecuária.

Assim, considerando a relevância do objeto desta proposição, faz-se necessário a sua aprovação, em resposta a uma reivindicação da população daquele município.

Sala das Reuniões, em 17 de abril de 2008.

Ricardo Teobaldo
Deputado

Indicação Nº 2258/2008

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, **Eduardo Campos**; ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Roldão Joaquim**; e ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, **Servilho Silva de Paiva**, e ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, **Paulo Bartolomeu Rodrigues Varejão**, no sentido de **viabilizarem a instalação de um Núcleo de Polícia Científica** no município de **Limoeiro**.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado, **Eduardo Campos**; ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Roldão Joaquim**, na Av. Cruz Cabugá, 665, Santo Amaro, Recife-PE, 50040-000; ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, **Romero Lucena de Menezes**, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife-PE, 50040-020; ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, **Paulo Bartolomeu Rodrigues Varejão**, Rua do Imperador, 473, Edf. Promotor de Justiça Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife/PE, 50010-240; ao Diretor da **Rádio Cultural FM**, Alexandre Queralvares, na Rua da Alegria, 990, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Auxiliar Administrativo da **Rádio Jornal de Limoeiro**, Juari Barroso, na Praça da Bandeira, 44, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Editor do **Informativo Figue por Dentro**, Rubens Sacramento, na Rua Dois,142, Cidade Alta, Limoeiro, 55700-000; ao Diretor do **Jornal Viver Notícias**, Erivaldo Carvalho, Rua Vigário Joaquim Pinto, 772, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; aos Revmos. Srs., Pe. Luis e Mons. Orlando, no Salão Paroquial, Rua da Matriz s/n, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; a Presidenta da **Sociedade São Vicente de Paulo** de Limoeiro, Marta Marques, na Rua Vigário Joaquim Pinto, 105, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Limoeiro**, Emanuel Augusto Gomes Neto, Rua Frei Estevão, 58, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do **CDL-Limoeiro**, Wellington da Silva Vasconcelos, na Av. Vigário Joaquim Pinto, 542, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; a Presidenta da **AABB-Limoeiro**, Isabel Marques, na Rua Cel. Manoel Aquino, 390, José Fernandes Salsa, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente da **Associação Comercial e Industrial de Limoeiro**, José Nilo Queiroz de Arruda, na Av. Doutor Severino Pinheiro, 363, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do **Sindicato dos Professores de Limoeiro**, Heleno Araújo, Praça da Bandeira, 42, sl. 17, 1º andar, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente da **Câmara Municipal do Limoeiro**, Dr. Geraldo José de Moraes Guerra, e aos demais vereadores, na Rua da Matriz, 134, Limoeiro-PE, 55700-000.

Justificativa

A presente proposição visa a implantação de uma Unidade do Instituto de Medicina Legal e do Instituto de Criminalística no Município de Limoeiro, que, segundo dados do IBGE, possui uma população de 56.322 habitantes, fazendo do município o mais populoso do Agreste na região do Médio Capibaribe.

Conforme informações oriundas da Câmara Municipal de Limoeiro, as casas destinadas às residências dos Promotores lotados naquela Comarca encontram-se abandonadas, vez que os promotores residem na Cidade de Recife. Os citados imóveis localizam-se em anexo ao Hospital Regional José Fernandes Salsa, assim em local apropriado ao fim pleiteado.

Atualmente, segundo informou o Presidente da Câmara dos Vereadores de Limoeiro, as casas em tela estão sendo utilizadas para encontros de jovens, os quais praticam toda espécie de procedimentos promíscuos e outros tipos de acinte aos bons costumes. Ademais, há o risco iminente de degradação ao patrimônio público, vez que os prédios estão totalmente abandonados, sem destinação prática.

Acrescente-se que, segundo avaliação do Governo do Estado (dados do PPA 2004/2007), Limoeiro é o município que detém os maiores e, conseqüentemente, os piores índices de mortalidade por homicídios no Agreste Setentrional, são 83,4 por 100.000 habitantes, o que coloca Limoeiro entre os trinta municípios mais violentos do Estado.

Limoeiro, além de dispor de prédios para a implantação de tal núcleo, encontra-se numa área estratégica, possui vários órgãos estaduais que credenciam o município a sediar um núcleo dessa importância. No referido município encontram-se o Hospital Regional José Fernandes Salsa, a Delegacia de Polícia da Circunscrição da 16ª Unidade Seccional de Polícia Civil, a 2ª Companhia de Polícia do 22º BPM, além da Penitenciária Dr. Ênio Pessoa Guerra.

O Hospital Regional José Fernandes Salsa, reconhecido como Centro Médico de referência para atendimento emergencial, possui estrutura para receber este serviço, pois apresenta um elevado índice de ocorrências oriundas também de outras cidades do agreste setentrional. Ademais, a instalação de um Núcleo da Polícia Científica no município de Limoeiro melhor integralizará os órgãos policias, o Poder Judiciário e o Ministério Público na resolução dos delitos, reduzindo a impunidade e, conseqüentemente, dirimindo o sentimento de insegurança, que hoje predomina na região.

Ressalte-se que requerimento de mesmo objeto foi discutido e aprovado por unanimidade pelos vereadores da Câmara Municipal de Limoeiro, o que demonstra a preocupação dos municípes em solucionar o problema do abandono das casas destinadas às residências dos Promotores.

Considerando a relevância do objeto desta proposição, já que proporciona utilidade prática a prédios públicos, faz-se necessário a sua aprovação, em resposta a uma reivindicação da população daquele município.

Sala das Reuniões, em 17 de abril de 2008.

Ricardo Teobaldo
Deputado

Indicação Nº 2259/2008

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Sr. Servilho Silva de Paiva e ao Exmo. Sr. Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. Iturbson Agostinho dos Santos, no sentido de viabilizarem o envio de uma nova viatura, a fim de oferecer uma melhor qualidade ao serviço do policiamento no município de Cachoeirinha.

Da decisão do Plenário dê-se conhecimento a Câmara de Vereadores, do respectivo município, as rádios Cultura-AM Nordeste S/A, Jornal do Comercio-AM, Mandacaru-FM, em Caruaru, bem como a rádio Couraço-FM, em Cachoeirinha.

Justificativa

O município de Cachoeirinha necessita de que visem combater os índices de violência, sobretudo no que diz respeito a crimes de mortes e o consumo de drogas.

A viatura da Polícia Militar, existente naquele município encontra-se sucateada, sem a menor condição de ser utilizada no deslocamento de policiamentos em áreas de risco e conseqüentemente deixando a população transtornada e desamparada pela falta do serviço policial.

Nada mais justo que seja enviada uma nova viatura para aquele município.

Diante da realidade instalada, onde os policiais não possuem as condições estruturais necessárias para realizarem seu trabalho e produzirem os resultados esperados pela população.

Quando a ação policial não pode ser exercida em sua plenitude, aumentam os índices de violência e cresce o medo e a insegurança da população.

Portanto é indispensável a substituição da viatura que lá se encontra por uma viatura em plenas condições de uso, para assim viabilizar em grande parte uma ação policial mais eficiente no município.

Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2008.

Esmeraldo Santos
Deputado

Indicação Nº 2260/2008

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, seja formulado veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República **Luiz Inácio Lula da Silva** e a Exm.ª Sr.ª ministra da Casa Civil **Dilma Russeff**, no sentido de autorizar a liberação de verbas

através do Projeto de Aceleração do Crescimento (PAC), para agilizar o melhoramento do sistema de abastecimento d’água dos municípios de Agrestina, Altinho, Ibirajuba e Cachoeirinha, no agreste pernambucano.

Da decisão deste Poder Legislativo, dê-se conhecimento aos prefeitos e câmaras de vereadores dos respectivos municípios, bem como as rádios Jornal do Comercio-AM; Liberdade-FM e Cultura-AM Nordeste S/A, todas em Caruaru, além da Cruzeiro-FM de São Caetano; Agreste-FM de Cupira e Couraço-FM de Cachoeirinha.

Justificativa

A água que sai de Belo Jardim para abastecer Cachoeirinha, ambos os municípios localizados no agreste de Pernambuco, é insuficiente para tal, haja vista a população dos citados municípios totalizarem aproximadamente 90.000 (noventa mil habitantes).

Levando em consideração as chuvas que têm sido regulares nesse período de inverno, parece até exagero essa reivindicação que estou fazendo ao Governo Federal através do PAC, mas na verdade apesar do bom inverno na região, graças a Deus, as torneiras dessas comunidades estão sempre vazias.

A situação é bastante preocupante, já que a população de Cachoeirinha vive fazendo racionamento constantemente. No período da seca, só para se ter uma idéia são 48 horas com água e 40 dias sem o precioso líquido, isso mesmo 40 dias, já no inverno o cículo é de 24 horas por 15 dias sem o produto.

Por isso, aproveito a oportunidade para estender esse pleito aos municípios de Agrestina, Altinho e Ibirajuba por se tratar de uma obra da maior relevância, não só para as donas de casa, cuja escassez d’água tem causado muito transtorno tendo em vista os seus afazeres doméstico, além de prejudicar consideravelmente os pequenos negócios comerciais, afinal, obras de cunho social de tamanha relevância, deveriam ser consideradas prioridades de um bom gestor público.

Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2008.

Esmeraldo Santos
Deputado

Indicação Nº 2261/2008

Indicamos à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, no sentido de que seja formulado um VEEMENTE APELO ao Diretor Presidente da CELPE, Dr. José Humberto Castro, no sentido de que sejam adotadas, urgentemente, medidas visando constar na conta mensal de consumo de energia a data em que o consumidor pagou a última fatura, bem como a existência, quando for o caso, de faturas em atraso, constando o valor das mesmas e a data em que venceu.

Da decisão desta Casa, bem como o inteiro teor desta Proposição, seja dado conhecimento ao Dr. José Humberto Castro, Diretor Presidente da CELPE, com endereço na Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50.050-902; ao Sr. Pedro Sarafim, Prefeito da Cidade de Ipojuca/PE, com endereço na Rua Coronel João de Souza Leão, s/n, Centro, Ipojuca/PE, CEP: 55.590-000; ao Vereador Odimeres José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ipojuca, com endereço na Rua Coronel João de Souza Leão, s/n, Centro, Ipojuca/PE, CEP: 55.590-000; ao Sr. Luiz Mario França, com endereço na Rua Dantas Barreto, 134, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.500-000; ao Sr. José Ambrósio dos Santos, Editor Geral do Jornal Tribuna Popular, com endereço na rua Prefeito José Alberto de Lima, 173-A, Vila Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.515-395; ao Jornalista Leandro Bezerra - Jornal Pinzón, End. Av. Bernardo Vieira de Melo, 484 – Sl 18 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.450-020; ao Jornalista Álvaro Batista, Jornal Gazeta do Cabo de Santo Agostinho/PE, Rua 95 – Bl. 05 Casa – B – Cohab – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54.500-000; ao Diretor da Rádio Calheta FM, Radialista Ely José de Paula, com endereço na Rua 87 – Bl. 36 Casa A – Cohab – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54.515-190 e ao Radialista Carlos Cunha, Diretor da Rádio Ponte FM, com endereço na Rua João Paes Barreto, 42 – Alto do Sol – Ponte dos Carvalhos CEP: 54.580-000.

Justificativa

A colocação, nas contas de energia elétrica da data de pagamento e o valor da última fatura paga, bem como da existência ou não de faturas em aberto é uma necessidade urgente e que vai facilitar a vida dos consumidores, que poderão, notadamente no que se refere as faturas em atraso sanar a regularidades, evitando desta forma o corte no fornecimento de energia elétrica, ocorrência que além de gerar custos para a CELPE, causa sérios transtornos, principalmente quando a conta já foi paga.

Diante do exposto e conhecedores que somos, do interesse da CELPE em prestar bons serviços aos seus consumidores, estamos encaminhando a presente Indicação, na esperança de seu atendimento, após a aprovação pelos meus Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2008.

Everaldo Cabral
Deputado

Indicação Nº 2262/2008

Indicamos à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, no sentido de que seja formulado um VEEMENTE APELO ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos e ao Secretario Estadual de Transportes, Deputado Sebastião Oliveira, no sentido de que promovam gestões junto ao Ministério dos Transportes, para que o trecho da BR 101 antiga, ligando os Municípios de Jaboatão dos Guararapes ao Cabo de Santo Agostinho, passando pelos Distritos de Pontezinha e Ponte dos Carvalhos, seja passado ao controle do Estado.

Da decisão desta Casa, bem como o inteiro teor desta Proposição, seja dado conhecimento ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos; ao Ministro dos Transportes, Senador Alfredo Nascimento; ao Secretario Estadual dos Transportes, Deputado Sebastião Oliveira; ao Dr. Marcos César Crispim Lima, Chefe do Distrito Regional do Departamento Nacional de Infra – Estrutura Terrestre, com endereço na Av. Dr. Antônio de Gois, 820, Pina, Recife/PE. CEP. 51010-000; ao Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Dr. Luiz Cabral de Oliveira Filho, com endereço na Praça Ministro André Cavalcanti, S/Nº, Cabo, CEP 54.500-000; ao Vereador Gessé Valério de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho; aos Vereadores Luiz Solano Cavalcanti Filho, José Rafael do Nascimento, Marcos Eanes Farias Pereira, Manoel Carlos dos Santos, Maria José dos Santos Carneiro, Abnoam Gomes da Silva, Clodovaldo Cavalcanti da Silva, Ana Selma dos Santos, José Feliciano de Barros Júnior, Albani José Nunes, Amaro Honorato da Silva, todos com assento na Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho com endereço na Rua Tenente Manoel Borba, S/nº , Centro, Cabo/PE. , CEP. 54500-000 ao Sr. Enoque Elias dos Anjos, com endereço na Rua 18, n.º 173, Loteamento Ilha, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE. CEP. 54580-000; e ao Dr. José Ambrósio dos Santos, Editor Geral do Jornal Tribuna Popular, com endereço na rua Prefeito José Alberto de Lima, 173-A, Vila Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.515-395.

Justificativa

A estadualização do trecho da BR 101 Sul antiga, que liga os Municípios de Jaboatão dos Guararapes ao Cabo de Santo Agostinho, é uma providência que, salvo melhor juízo, deverá ser tratada como prioridade pelo Governo do Estado de Pernambuco, tendo em vista o grande fluxo de veículos na citada rodovia e os grandes problemas que são causados aos moradores dos Distritos de Pontezinha e Ponte dos Carvalhos, notadamente no que se refere ao endereçamento dos estabelecimentos comerciais e das pessoas, uma vez que muito embora exista hoje uma Br nova e duplicada, a antiga continua sendo considerada como uma rodovia federal, com problemas de recapeamento asfáltico, sinalização e fiscalização de transitó.

A BR 101 Sul antiga, na verdade, pode ser considerada nos dias atuais como uma via secundária que só é utilizada pelos transportes coletivos, pelas pessoas que precisam se deslocar até os Distritos de Pontezinha e Ponte dos Carvalhos e destes para o centro do Cabo e ainda ter acesso as Industrias instaladas ao longo da citada rodovia.

Diante do exposto, na qualidade de representante do Povo do Cabo de Santo Agostinho na Casa de Joaquim Nabuco e conhecedores que somos, do excelente trabalho desenvolvido atualmente pelos que fazem a Secretaria de Transportes do Estado de Pernambuco e considerando-se o elevado alcance social desta proposição, estamos encaminhando a presente Indicação, na esperança de seu atendimento, após a aprovação pelos meus Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2008.

Everaldo Cabral
Deputado

Indicação Nº 2263/2008

Indicamos à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, no sentido de que seja formulado um VEEMENTE APELO ao Chefe do Distrito Regional do Departamento Nacional de Infra – Estrutura Terrestre, Dr. Marcos César Crispim Lima, no sentido

de que sejam providenciadas, urgentemente, as placas indicativas de acesso ao Distrito de Ponte dos Carvalhos, ao longo da BR 101 Sul, no trecho duplicado, no Município do Cabo de Santo Agostinho.

Da decisão desta Casa, bem como o inteiro teor desta Proposição, seja dado conhecimento ao Dr. Marcos César Crispim Lima, Chefe do Distrito Regional do Departamento Nacional de Infra – Estrutura Terrestre, com endereço na Av. Dr. Antônio de Gois, 820, Pina, Recife/PE. CEP. 51010-000; ao Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Dr. Luiz Cabral de Oliveira Filho, com endereço na Praça Ministro André Cavalcanti, S/Nº, Cabo, CEP 54.500-000; ao Vereador Gessé Valério de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho; aos Vereadores Luiz Solano Cavalcanti Filho, José Rafael do Nascimento, Marcos Eanes Farias Pereira, Manoel Carlos dos Santos, Maria José dos Santos Carneiro, Abnoam Gomes da Silva, Clodovaldo Cavalcanti da Silva, Ana Selma dos Santos, José Feliciano de Barros Júnior, Albani José Nunes, Amaro Honorato da Silva, todos com assento na Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho com endereço na Rua Tenente Manoel Borba, S/nº , Centro, Cabo/PE. , CEP. 54500-000 ao Sr. Enoque Elias dos Anjos, com endereço na Rua 18, n.º 173, Loteamento Ilha, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE., CEP. 54580-000; e ao Dr. José Ambrósio dos Santos, Editor Geral do Jornal Tribuna Popular, com endereço na rua Prefeito José Alberto de Lima, 173-A, Vila Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.515-395.

Justificativa

A colocação de placas indicativas de acesso ao Distrito de Ponte dos Carvalhos, ao longo da BR 101 Sul, no trecho duplicado, no Município do Cabo de Santo Agostinho, é uma providência que, salvo melhor juízo, deverá ser tratada como prioridade pelo DNIT, tendo em vista o grande fluxo de veículos na citada rodovia e da necessidade que muitas pessoas tem de se deslocar até o Distrito já falado e que muitas vezes não tem conhecimento da existência da Rodovia Miguel Arraes de Alencar, obra construída pelo Governo Municipal e que liga a BR antiga a nova.

Diante do exposto, na qualidade de representante do Povo do Cabo de Santo Agostinho na Casa de Joaquim Nabuco e conhecedores que somos, do excelente trabalho desenvolvido atualmente pelos que fazem o DNIT em Pernambuco, estamos encaminhando a presente Indicação, na esperança de seu atendimento, após a aprovação pelos meus Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2008.

Everaldo Cabral
Deputado

Indicação N° 2264/2008

Indicamos a mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades Regimentais, no sentido de que seja FORMULADO UM VEEMENTE APELO, ao Ilustríssimo Sr. Gerente de Relações Institucionais da OI em Pernambuco, Dr. Paulo Roberto de Camargo Filho, para que sejam adotadas, urgentemente, medidas visando a instalação de uma Antena da OI móvel, na Cidade de Belém de Maria/PE.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta Proposição, seja dado conhecimento ao Ilmo. Sr. Gerente de Relações Institucionais da OI em Pernambuco, Dr. Paulo Roberto de Carmago Filho, com endereço na Av. Afonso Olindense, 1513, Várzea, Recife/PE, CEP. 50810-900; ao Prefeito do Município de Belém de Maria/PE, Senhor Wilson de Lima e Silva, com endereço Rua João Pessoa, N°10, Centro - Belém de Maria/PE, CEP 55.440-000; ao Vereador José Humberto de A Silva – Presidente da Câmara Municipal de Belém de Maria– CEP – 55.440-000, Belém de Maria/PE e aos demais Vereadores; ao Sr. Rogério Tenório, com endereço a Rua Bispo Pereira Alves, N° 608 Centro Palmares – CEP. 55.540-000, Belém de Maria/PE.

Justificativa

A instalação de uma Antena da OI móvel em Belém de Maria é uma necessidade urgente, por conta das péssimas condições de comunicação, via celular naquela localidade.

Como sabemos, nos dias atuais as pessoas, cada vez mais, utilizam-se do celular para a sua comunicação, sendo que em Belém de Maria isto se torna altamente precário, pela falta de uma Antena da OI.

Conhecedores que somos, da melhoria considerável que vem ocorrendo na prestação de serviços, por parte da OI, em todo Estado de Pernambuco e ainda da preocupação de seus dirigentes em atender cada vez melhor os seus clientes, estamos apresentando esta Indicação, na esperança de que a Comunidade de Jussaral, possa contar com o apoio da Gerencia para que tenham condições de utilizarem melhor o serviço de telefonia móvel oferecido pela OI.

Diante do exposto, na qualidade de Representante do Povo na Casa de Joaquim Nabuco e por uma questão de justiça, é que solicito de meus Ilustres Pares, aprovação para a presente Indicação, na esperança de que o Senhor Gerente de Relações Institucionais da OI, Dr. Paulo Roberto de Camargo Filho.

Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2008.

Everaldo Cabral
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 1906/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um Voto de Congratulações pela passagem do 41º aniversário do Hospital Naval do Recife, no próximo dia 26 de abril de 2008.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à CMG (Md) SÔNIA DE SOUZA MARQUES, Diretora do Hospital Naval do Recife, à Avenida Cruz Cabugá, 1200 - CEP 50040-000 - Recife - PE.

Justificativa

O Hospital Naval do Recife, criado pelo Decreto N° 60.631, de 26 de abril de 1967, com sede na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, subordinado ao Comando do Terceiro Distrito Naval, supervisionado funcionalmente pela Diretoria de Saúde da Marinha, tem o propósito de executar atividades técnicas de Medicina Assistencial, Operativa e Pericial nas áreas dos Estados de Pernambuco, Alagoas e Paraíba, atende a uma clientela de aproximadamente 8500 usuários, entre militares da ativa, da reserva e pensionistas da Marinha. Nossos cumprimentos à CMG (Md) SÔNIA DE SOUZA MARQUES, e a toda tripulação do Hospital Naval do Recife, pela passagem do seu 41º aniversário.

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2008

Coronel José Alves
Deputado

Requerimento N° 1907/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplauso ao reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), professor Valmar Corrêa de Andrade, por ter sido escolhido presidente da Rede Interuniversitária para o Desenvolvimento do Setor Sucroalcooleiro (RIDESA).

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), professor **Valmar Corrêa de Andrade**, com endereço na Rua Dom Manoel de Medeiros s/n – Dois Irmãos, Recife-PE, CEP: 52071-030.

Justificativa

O reitor da UFRPE, Valmar Corrêa de Andrade tomou posse, no último dia 14 de abril, como presidente da Rede Interuniversitária para o Desenvolvimento do Setor Sucroalcooleiro (RIDESA), que em 2008 completa 17 anos de atuação. A rede é constituída por várias universidades federais, entre elas: UFScar, UFV, UFRRJ, UFS, UFAL e UFRPE), e pelo Ministério da Educação e Desporto.

A instituição tem por objetivo incorporar as atividades do extinto PLANALSUCAR, assim como desenvolver pesquisas com a finalidade de melhorar o processo produtivo, inclusive aquele relacionado ao melhoramento genético deste importante setor do agronegócio brasileiro.

Consolidada nas universidades, a rede atua, em especial, nos campus universitários ora expostos, no sentido de desenvolver trabalhos em diferentes cursos de pós-graduação, de mestrado e doutorado. Possui, também, mais de 30 estações experimentais localizadas em pontos estratégicos onde o cultivo da cana-de-açúcar apresenta grande expressão.

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

O professor Valmar possui uma extensa folha de serviços prestados ao Estado de Pernambuco. Formado em Ciências Biológicas (UFPE - 1978), o experiente educador possui especialização em Ecologia (UFRPE - 1980) e Botânica (UFRPE - 1982), e mestrado em Botânica (UFRPE - 1987). É autor também de inúmeros trabalhos publicados, entre artigos em periódicos e livros.

Sua trajetória acadêmica inclui, ainda, o ofício de professor das disciplinas de Botânica (Geral, Sistemática e Sistemática Fanerogâmica), Caatinga, Taxonomia de Fanerógamos, Taxonomia e Filogenia de Monocotilédones. Trabalhou também como coordenador de programas, de cursos, de pesquisas e de convênios. Por duas ocasiões foi vice-reitor da UFRPE (1991-1995 e 2000-2004).

Portanto, é justo e oportuno que esta Casa Legislativa encaminhe Voto de Aplauso a este conceituado reitor, pernambucano de coração, cuja posse frente à presidência da RIDESA é motivo de orgulho para o povo desta promissora terra. Sua contribuição será de grande valia para o setor sucroalcooleiro, considerado um dos principais propulsores da economia brasileira.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2008
Augusto Coutinho
Deputado

Requerimento N° 1908/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Pesar pelo falecimento de Edelton Cândido Pereira Filho.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao pai, **Edelton Cândido Pereira**, com endereço na Rua Padre Lemos, 723, Bloco B, apto. 402, Casa Amarela, Recife/PE, CEP: 52070-200.

Justificativa

Edelton Cândido Pereira Filho, conhecido popularmente como Pequeno, faleceu no último dia 12 de abril, aos 25 anos. Desempenhava o ofício de mecânico da Empresa Caxangá, onde tinha uma grande legião de amigos pelo exemplo de dedicação e amor ao trabalho. Filho carinhoso e pai exemplar, a partida repentina de Edelton Filho trouxe momentos de tristeza e saudade. Que sua família e amigos busquem o apoio na oração e tenham o conforto necessário para suportar essa ausência e amenizar imensa dor. Que seus entes queridos lembrem sempre que Deus reserva um espaço para aqueles que têm bom coração e que moldaram sua vida nos ensinamentos sagrados *“Eu sou a ressurreição e a vida. Quem crê em mim, ainda que esteja morto, viverá”*. Portanto, é justo que esta Casa Legislativa se solidarize com a família de Edelton Cândido Pereira Filho, apresentando nossos votos de profundo pesar pelo seu prematuro falecimento.

Portanto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2008

Augusto Coutinho
Deputado

Requerimento N° 1909/2008

Requeremos à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na ata dos trabalhos desta casa no dia de hoje, um **Voto de aplauso** à iniciativa do senhor **Jorge Jerônimo da Silva**, por ter criado um cursinho pré-vestibular gratuito para os jovens carentes da comunidade dos Coelhos, nesta Capital.

Da decisão desta casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, desse conhecimento ao Senhor **Jorge Jerônimo da Silva**, na Rua Eneidino Campelo, nº 19, bairro dos Coelhos, Recife – PE, CEP 50060-380, e a **Diretora da Escola Municipal dos Coelhos, Professora Viviane Menezes**, na Rua dos Coelhos 591, bairro dos Coelhos, Recife – PE .

Justificativa

Esta iniciativa de um funcionário público da Prefeitura da Cidade do Recife é, sem duvidas, de extrema importância e significado, o senhor Jorge Jerônimo da Silva, com dificuldades, conseguiu ajudar ao seu filho, o segundo de cinco filhos, a ingressar no curso de educação física da UFPE, mas não se continha com esta alegria, queria mais, mas agora para toda a comunidade do bairro dos Coelhos, que, carentes, não tinham muitas oportunidades de se preparar especificamente para o vestibular. Jovens inteligentes, capazes, porém sem oportunidades de um curso mais específico.

Ao longo de algum tempo sonhou, planejou seu sonho e agora o torna realidade, com a ajuda da direção da Escola Municipal dos Coelhos, que cedeu uma das salas para o curso, e de um grupo de professores voluntários, que deixam seus descansos e lazer para dedicarem-se a oferecer uma oportunidade aos seus semelhantes, fazendo real o mandamento de Jesus Cristo: “Ama ao teu próximo como a ti mesmo.” Esse amor, que se observa em Jorge Jerônimo da Silva, na Professora Viviane Menezes, diretora da Escola Municipal dos Coelhos, e em todos os que compreendem e se envolvem com o projeto, é que move nosso mundo no sentido da Paz. São atitudes como estas que nos levam a Paz, que constroem um mundo mais igual, onde a troca entre as pessoas produz Paz. Que este exemplo contamine a todos nós. Ante o exposto, restando plenamente justificada a presente proposição, solicitamos aos nossos ilustres pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2008

Barreto
Deputado

Requerimento N° 1910/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um VOTO DE APLAUSO à ESCOLA DO RECIFE, unidade organizacional da Faculdade de Administração da Universidade de Pernambuco FCAP-UPE, vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTMA, pela conquista da classificação no Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM, entre as vinte melhores escolas privadas, públicas federais e públicas estaduais da capital e em primeiro lugar dentre as escolas públicas do Estado. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Secretário de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Dr. Aristides Monteiro; ao Reitor da Universidade de Pernambuco-UPE, Magnífico Reitor Carlos Calado, no endereço: Av. Agamenon Magalhães, s/n Santo Amaro Recife-PE CEP 50.110-000; aos Diretores da Faculdade de Administração de Pernambuco-FCAP, professores Osvaldo Cabral de Mello Neto e Arandi Maciel Campelo, no endereço: Av. Abdias de Carvalho, 252 Madalena Recife-PE CEP 50.750-500.

Justificativa

A solicitação deve-se ao fato da Escola do Recife vir se destacando ao longo dos seus 24 anos de existência e de serviços prestados no setor da Educação à sociedade pernambucana. Apenas neste ano, a referida Escola conseguiu ser o primeiro lugar, entre as escolas públicas estaduais, no vestibular ao curso de Medicina na UFPE e na UPE, através do aluno Abraão Wagner Ximenes, que fez todo o ensino fundamental e o médio na referida instituição. Agora, com esta conquista no ENEM, a Escola do Recife firma-se como um modelo de gestão de instituição pública de ensino a ser seguida e copiada pelas demais. A inserção da Escola nas dependências da Faculdade de Administração traz uma capacidade de gestão diferenciada, o que é motivo de aprendizado aos nossos gestores do setor da Educação. Até o ano passado, a Escola do Recife não estava inserida no contexto "escola pública estadual", fato corrigido através da Portaria SE 2147, da Secretaria de Educação do Estado. Desta forma, a Escola do Recife passou também a ser beneficiada com materiais didáticos do MEC, acesso ao ProUni e às cotas nas universidades públicas estaduais e federais.

Sala das Reuniões, em 9 de abril de 2008

João Fernando Coutinho
Deputado

Requerimento N° 1911/2008

Requeremos à mesa, ouvida o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso ao Exmo.Sr.Dr. Fernando Haddad, Ministro da Educação do Governo Federal, pela realização da Conferência Nacional da Educação Básica, realizada em Brasília no período de 14 a 18 de abril de 2008.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Senhor Ministro da Educação do Governo Federal, Dr. Fernando Hadad, com endereço na Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Edifício Sede, Sala 119, Brasília/ DF, CEP: 70047-900, Ilmo. Sr. Prof. Francisco das Chagas Fernandes, Secretário Executivo Adjunto do Ministério da Educação, com endereço na Esplanada dos Ministérios, Ministério da Educação, 5º andar, sala 500,Brasília - DF. Cep : 70.047-900 e ao Ilmo. Sr. Horácio Francisco dos Reis Filho, Diretor da secretaria executiva Adjunta, com endereço na Esplanada dos Ministérios, Ministério da Educação, 5º andar, sala 500,Brasília - DF. Cep : 70.047-900.

Justificativa
<p>A Conferência Nacional da Educação Básica- CONEB ocorreu em Brasília de 14 a 18 de abril, reunindo todos os setores ligados à educação básica, sob o tema "Construção do Sistema Nacional Articulado de Educação". A CONEB tratou da consolidação de um novo regime de colaboração entre os sistemas federal, estaduais e municipais.</p> <p>Os debates aconteceram em cinco eixos: desafios da construção de um sistema nacional articulado de educação, democratização da gestão e qualidade social da educação, construção do regime de colaboração entre os sistemas de ensino, tendo como eixo o financiamento, inclusão e diversidade na educação básica e formação e valorização profissional.</p> <p>Destaca-se a possibilidade da conferência nacional ampliar as discussões e ajudar na configuração do sistema nacional de educação, que dentre outras coisas, estuda a implementação da educação integral como forma de articular os saberes de ciência, cultura e trabalho. Ademais foi decidida a ampliação das discussões que antecedem a conferência incluindo os municípios, que juntamente com os estados fornecem os subsídios que norteiam as conferências nacionais.</p> <p>A participação efetiva dos delegados e delegadas , tanto na etapa estadual quanto no desenvolvimento da própria CONEB foi registro unânime de legitimidade e democratização do debate e das proposições aprovadas.</p> <p>Portanto, revela-se oportuno que esta augusta Casa Legislativa apresente Voto de Aplauso à realização da Conferência Nacional da Educação Básica, realizada em Brasília no período de 14 a 18 de abril de 2008.</p>
Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2008
Teresa Leitão Deputada

Requerimento N° 1912/2008

Justificativa
<p>Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumprido as formalidades regimentais, que seja realizado no plenário dessa casa legislativa no dia 13 de maio de 2008, às 18:00 horas, uma Reunião Solene destinada a uma Homenagem a TAP – Transportes Aéreos Portugueses, pelos 41 anos ininterrupto de excelente trabalho em Recife/PE que a empresa vem realizando.</p> <p>Da decisão desta Casa, bem como o inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Sr. JORGE TADEU ANDRADE LIMA - Gerente Regional De Comunicação - INFRAERO; Exmo. Sr. HAMILTON BARROS FALCÃO - Superintendente Do Aeroporto Internacional Do Recife / Guararapes Gilberto Freyre – INFRAERO; Exmo. Sr. FRANCISCO NICACIO DA CUNHA FILHO - Superintendente Regional Nordeste – INFRAERO; INFRAERO RECIFE; POLICIA FEDERAL; CONSULADO PORTUGUÊS; GERENCIA DA TAP REGIONAL RECIFE / E PORTUGAL; DIRETORIA DA TAP BRASIL; ANAC RECIFE; ABAV RECIFE; SINDETUR RECIFE; ABIH; ABRASEL; RECIFE CONVENTION E VISITOURS BUREAU; CINDACTA; ASTUR; PREFEITOS DE RECIFE E REGIÃO METROPOLITANA; PREFEITO DE IPOJUCA; ABRAJET; Diário de Pernambuco; Folha de Pernambuco; Jornal do Comercio.</p>
Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2008
Teresa Leitão Deputada

Requerimento N° 1913/2008

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumprido as formalidades regimentais, que seja realizado no plenário dessa casa legislativa no dia 13 de maio de 2008, às 18:00 horas, uma Reunião Solene destinada a uma Homenagem a **TAP – Transportes Aéreos Portugueses**, pelos 41 anos ininterrupto de excelente trabalho em Recife/PE que a empresa vem realizando.

Da decisão desta Casa, bem como o inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao **Exmo. Sr. JORGE TADEU ANDRADE LIMA** - Gerente Regional De Comunicação - INFRAERO; Exmo. Sr. HAMILTON BARROS FALCÃO - Superintendente Do Aeroporto Internacional Do Recife / Guararapes Gilberto Freyre – INFRAERO; Exmo. Sr. FRANCISCO NICACIO DA CUNHA FILHO - Superintendente Regional Nordeste – INFRAERO; INFRAERO RECIFE; POLICIA FEDERAL; CONSULADO PORTUGUÊS; GERENCIA DA TAP REGIONAL RECIFE / E PORTUGAL; DIRETORIA DA TAP BRASIL; ANAC RECIFE; ABAV RECIFE; SINDETUR RECIFE; ABIH; ABRASEL; RECIFE CONVENTION E VISITOURS BUREAU; CINDACTA; ASTUR; PREFEITOS DE RECIFE E REGIÃO METROPOLITANA; PREFEITO DE IPOJUCA; ABRAJET; **Diário de Pernambuco**; **Folha de Pernambuco**; **Jornal do Comercio**.

Justificativa
<p>A TAP – Transportes Aéreos Portugueses esta completando em abril de 2008 41 anos ininterrupto em Recife e 60 anos de funcionamento sendo que o 1º Vôo teve parada em Recife, gostaria de lembrar e pedir uma homenagem para esta instituição.</p> <p>19 de Abril de 1967 - viagem inaugural (a jacto) Lisboa/Recife/Lisboa, com partida às 02h00 da madrugada, no avião B707, CS-TBA, “Santa Cruz” e cerca de 50 convidados.</p> <p>Esta é a data oficial em que a TAP voou pela primeira vez de Lisboa para Recife em equipamento “TAP”, mas, só para seu conhecimento, anteriormente ela já havia voado para o Brasil, com equipamento de outra companhia, com destino para o Rio de Janeiro, onde ocorria uma parada técnica em Recife, portanto Recife na realidade foi a primeira cidade brasileira a receber os vôos da TAP, mesmo que tenha sido para outra destino.</p> <p>1960 - 27 Outubro é iniciado o vôo da amizade (panair) LIS-RIO que se mantém em atividade até 1967.</p> <p>1961 Janeiro - é publicado o horário do “Vôo da Amizade TAP-Panair” Percurso: Lisboa/Sal/Recife/Rio, efetuado com aviões DC7 da Panair, mas com nº de vôo TAP; só quando o vôo tem nº PB (Panair) é que o percurso é feito até São Paulo.</p> <p>1965 O “Vôo da Amizade” passa a ser só TAP; percurso: Lisboa/Sal/Recife/Rio.</p> <p>Finalizando, para todos os fins, a data oficial dos vôos da TAP para Recife, é de abril de 1967. Voando ininterruptamente.</p> <p>Quanto a relação de convidados, conversei com a Luzinete que sugeriu enviar convites para todas as entidades de classe e autarquias ligadas a aviação, conforme segue algumas sugestões abaixo:</p> <p>Diante do exposto, venho através desse requerimento demonstrar a importância do CREMEPE em nosso estado, solicito aos meus ilustres pares, aprovação do presente requerimento.</p>
Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2008
Doutora Nadegi Deputada

Requerimento N° 1913/2008

Justificativa
<p>Requeiro à mesa, ouvido o Plenário e cumprido as formalidades regimentais, no sentido de que seja formulado na Ata dos trabalhos de hoje, um VOTO DE APLAUSOS para a REDE GLOBO NORDESTE, pelos 36 anos de excelente trabalho que o mesmo vem realizando em nosso estado. Da decisão desta Casa, bem como o inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento a REDE GLOBO NORDESTE; Exmo. Sr. Celso Coli; Exmo. Sr. Arísio Coutinho, diretor de Programação; Exmo. Sr. Iuri Leite, diretor Comercial; Exma. Exmo. Jô Mazzarolo, diretora de Jornalismo; Exmo. Sr. Augusto Almeida, diretor de Engenharia; Exmo. Sr. Aylton Coelho, Diretor Administrativo e Financeiro; Exmo. Sr. Otávio Gurriti, gerente de OPEC; Exmo. Sr. Ricardo Caldas, Gerente de Marketing; Exmo. Sr. Ronan Drummond, Coordenador de Comunicação Social; Exmo. Sr. Antonio Lucena, na Direção Regional no período de 1972 a 1973; Exmo. Sr. Paulo César Ferreira na Direção Regional no período de 1974 a 1977; Exmo. Sr. Leopoldo Collor de Mello na Direção Regional no período de 1978 a 1982; Exmo. Sr. Cléo Nicéas na Direção Regional no período de 1982 a 2000; Exmo Sr. Orlando Marques na Direção Regional no ano de 2000.</p>
Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2008
Doutora Nadegi Deputada

Justificativa
<p>A REDE GLOBO NORDESTE, foi inaugurada no dia 22 de abril de 1972, no Morro do Peludo, Ouro Preto, Olinda – Pernambuco, esta completando este ano 36 anos de existência, não podia deixar de lembrar e pedir uma homenagem para esta emissora tão importante e de tanta influência nas nossas vidas.</p> <p>O primeiro programa levado ao ar foi Discoteca do Chacrinha, cujo apresentador, Abelardo Barbosa, era pernambucano de Surubim. A inauguração contou com a presença do Governador Eraldo Gueiros Leite, do Presidente das Organizações Globo, Dr. Roberto Marinho, do Vice-Presidente, Walter Clark, de autoridades e funcionários, que inicialmente eram quarenta e seis. Dos contratados na época para tocar os destinos da emissora, alguns continuam "no batente". Hoje o quadro funcional da emissora tem 265 profissionais.</p> <p>Um dos primeiros passos da TV Globo no Recife foi expandir sua imagem para os estados da Paraíba e Rio Grande do Norte, como também, para o Interior de Pernambuco, em link próprio.</p> <p>Com o advento de Detelpe, a REDE GLOBO, vencendo a concorrência de utilização das linhas de transmissão, passou a cobrir quase todo o Estado. Dentro dos objetivos de modernização, a emissora acaba de implantar novos transmissores nos seguintes municípios:</p>
Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2008
Doutora Nadegi Deputada

Vitória de Santo Antão: Canal 53+ / 400 W
Glória do Goitá: Canal 42 / 50 W
Limoeiro: Canal 42 / 50 W
Barreiros: Canal 53- / 500 W
São Vicente Ferrer: Canal 25- / 70 W
João Alfredo: Canal 32 / 50 W
Bom Jardim: Canal 28- / 40 W
Primavera: Canal 44 110 W
Macaparana: Canal 58 / 50 W
Salgadinho: Canal 32 / 50 W
Ipojuca: Canal 41 / 100 W
Tamararé: Canal 42- / 100 W

Escada: Canal 36 / 100 W
São José da Coroa Grande: Canal 34- / 500 W
Timbaúba: Canal 47- / 300 W
Siriji: Canal 32+ / 50 W
Ribeirão: Canal: 32 /100W
Rio Formoso: Canal: 18/100W

Justificativa
<p>Além de links próprios a Globo Nordeste tem como afiliadas no Estado a TV Asa Branca - Caruaru e a TV Grande Rio – Petrolina, que, juntas com a emissora no Recife, cobrem todo o Estado. A programação da Globo Recife atinge mais de 70% de audiência em Pernambuco. A REDE GLOBO NORDESTE sempre produziu, utilizando talentos regionais, programas que são inseridos na sua programação normal. Exemplo: Frevança, Canta Nordeste, São João e Forró. Folia Geral, Noite Feliz, Promessa de Jeremias, Caminhos da Fé, Pernambuco Quero Te Ver, Globo Verão, Globo Inverno, Nordeste Viver e Preservar, séries do projeto Nordeste Integrado, São João do Nordeste, São João da Capitá, entre outros.</p> <p>Além de suas atividades de televisão, a REDE GLOBO NORDESTE tem realizado projetos comunitários beneficiando as áreas mais carentes com instruções, palestras, assistências médica e odontológica, tentando suprir as necessidades da população, inclusive veiculando suas reivindicações através do Globo Cidade. Outra iniciativa relevante é o programa Amigo da Escola, que estimula o voluntariado e que em Pernambuco beneficia alunos da rede pública.</p> <p>Outro projeto que tem merecido a atenção da emissora é o Criança Esperança, que desde 2003 conta com um espaço em Pernambuco, o Espaço Criança Esperança de Olinda. Atualmente são atendidos ali cerca de 2000 crianças e jovens carentes, moradores do bairro de Rio Doce e adjacências. O projeto funciona na antiga Vila Olímpica daquele bairro e proporciona diversos cursos e oficinas, como ginástica olímpica, teatro, dança, percussão, lutheria, jardinagem, informática, modelo e manequim, escolinhas de futebol de salão, basquete e diversas outras atividades, que promovem a inclusão social das comunidades assistidas.</p> <p>Assim, nestes 36 anos a REDE GLOBO NORDESTE tem levado ao povo pernambucano entretenimento, informação e cultura, com responsabilidade social.</p> <p>Diante do exposto, venho através desse requerimento demonstrar a importância d REDE GLOBO NORDESTE em nosso estado, solicito aos meus ilustres pares, aprovação do presente requerimento.</p>
Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2008
Doutora Nadegi Deputada

Requerimento N° 1914/2008

Justificativa
<p>Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplauso à Usina Estreliana, pela parceria firmada com a Universidade de Pernambuco (UPE).</p> <p>Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao reitor da Universidade de Pernambuco, Carlos Fernando Araújo Calado, com endereço na Av. Agamenon Magalhães, s/nº - Reitoria, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50040-000; ao empresário Gustavo Costa de Albuquerque Maranhão, e ao diretor industrial da Estreliana, Carlos Almeida, ambos com endereço na rua Benfica, 470 – Madalena, Recife-PE, CEP: 50720-001.</p>
Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2008
Doutora Nadegi Deputada

Requerimento N° 1914/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplauso à Usina Estreliana, pela parceria firmada com a Universidade de Pernambuco (UPE).

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao reitor da Universidade de Pernambuco, **Carlos Fernando Araújo Calado**, com endereço na Av. Agamenon Magalhães, s/nº - Reitoria, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50040-000; ao empresário **Gustavo Costa de Albuquerque Maranhão**, e ao diretor industrial da Estreliana, **Carlos Almeida**, ambos com endereço na rua Benfica, 470 – Madalena, Recife-PE, CEP: 50720-001.

Justificativa
<p>A Usina Estreliana é uma empresa que tem como um dos principais objetivos aumentar sua participação no varejo de outros estados brasileiros, sobretudo nas regiões Norte e Nordeste, e no mercado externo. Com produtos de elevado valor agregado, vem competindo com marcas tradicionais do Sudeste. Atualmente desenvolve suas atividades de forma efetiva, com base no seu arranjo produtivo e na utilização de novas tecnologias.</p> <p>Distante 120 quilômetros da capital pernambucana, a empresa recentemente assinou o convênio de cooperação técnica e de desenvolvimento tecnológico com a Universidade de Pernambuco (UPE). Trata-se da primeira parceria entre uma instituição de ensino superior e uma empresa do setor sucroalcooleiro no Estado de Pernambuco.</p> <p>A iniciativa prevê o desenvolvimento de projetos por alunos de pós-graduação que participam de vários cursos, como engenharia mecânica, mecatrônica e ciência da computação. De acordo com o diretor industrial da Usina, Carlos Almeida, os trabalhos serão elaborados com base na orientação para o mercado.</p> <p>Inicialmente, serão desenvolvidas três teses, com estudos nas áreas de corte de cana, adubação e transporte. O convênio entre a universidade e a iniciativa privada vem ganhando projeção de mercado, principalmente em países da América do Norte e Europa.</p> <p>Um projeto piloto, patenteado pela Estreliana, também será objeto de estudo. Trata-se de um equipamento do tipo teleférico, que tem por finalidade transportar a cana-de-açúcar em regiões acidentadas, eliminando assim o trabalho pesado para o trabalhador rural. Ainda está prevista, na parceria, a possibilidade da empresa custear bolsas de estágio para os alunos que venham a atuar em prol dela.</p> <p>Portanto, é justo e oportuno que esta Casa Legislativa encaminhe voto de aplauso a esta conceituada empresa, cuja parceria com a UPE será de grande valia para este importante setor do agronegócio brasileiro.</p> <p>Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.</p>
Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2008
Augusto Coutinho Deputado

Justificativa
<p>Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplauso à Usina Estreliana, pela parceria firmada com a Universidade de Pernambuco (UPE).</p> <p>Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao reitor da Universidade de Pernambuco, Carlos Fernando Araújo Calado, com endereço na Av. Agamenon Magalhães, s/nº - Reitoria, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50040-000; ao empresário Gustavo Costa de Albuquerque Maranhão, e ao diretor industrial da Estreliana, Carlos Almeida, ambos com endereço na rua Benfica, 470 – Madalena, Recife-PE, CEP: 50720-001.</p>
Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2008
Augusto Coutinho Deputado

Portarias

PORTARIA N° 557/08

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 037/2008, do Deputado Guilherme Uchoa,
RESOLVE: cancelar a gratificação de Representação no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, do servidor **CÍCERO SILVINO LUSTOSA**, retroagindo ao dia 1º de abril do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 24 de abril de 2008.
Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário

PORTARIA N° 558/08

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 037/2008, do Deputado Guilherme Uchoa,
RESOLVE: alterar a gratificação de Representação de 116,66% (cento e dezesseis vírgula sessenta e seis por cento) para 92,42% (noventa e dois vírgula quarenta e dois por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, da servidora **JOSIANE NÓBREGA DE ARAÚJO MONTEIRO**, retroagindo ao dia 1º de abril do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 24 de abril de 2008.
Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário